PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2026 – SRP
PROCESSO N. 3502/2026
EDITAL REGULADOR

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 02.321.891/0001-03 e **Secretarias**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 11.463.194/0001-88; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 14.783.438/0001-06, e o Fundo Municipal do Idoso; e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA/GO**, por meio do Pregoeiro, realizarão no dia **21/09/2026, às 09:00h** licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, bem como Decreto Municipal n. 010/2024, que regulamenta a licitação nas modalidades pregão e concorrência, pelo critério de julgamento de **menor preço POR ITEM**, com modo de disputa **aberto** e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Projeto Básico/Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta global na qual englobará todos os itens que o compõem.

1.3. **O valor total estimado para este certame, conforme descrito no Termo de Referência, será de R$ 3.892.234,34 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema BLL (Bolsa de Licitações do Brasil – bll.org.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o

ASSINADO DIGITALMENTE POR FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS EM 03/09/2026 ÀS 15:50:23.

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e da IN 8/2016 do TCM-GO.
2.6. Não poderão disputar esta licitação:
2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de

execução.
2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará também, de maneira expressa, em documento próprio, que:
3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
4.1.1. Valor unitário e global.
4.2. As especificações com o detalhamento da proposta, na forma do catálogo do produto, se houver.
4.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se

beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.
5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *R$ 1,00 (um real).*
5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e

fechado.
5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo IN 8/2016 TCM-GO.
5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
5.19.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
5.19.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
5.20.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação:
5.20.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.20.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.20.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
5.20.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
5.20.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.20.3.2. empresas brasileiras;
5.20.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.20.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
5.21.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
5.21.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
5.22. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO
6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao registro cadastral do Município.
6.2. A consulta será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.
6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item e 3.5 deste edital.
6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
6.6.1. contiver vícios insanáveis;
6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
6.8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do municipio.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto

Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
7.10.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64):
7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
7.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.
7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 5º do IN nº 8/2016 TCM-GO).
7.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. **DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

8.1. Comprovação da constituição empresarial, podendo ser:
a) Requerimento de Empresário, no caso de Empresa Individual;
b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2. As empresas Licitantes enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos trmos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, **PARA OBTEREM OS BENEFÍCIOS LEGAIS**, deverão apresentar **AMBOS** os documentos abaixo, porém, a não apresentação não resultará na inabilitação ou desclassificação da(s) Proponente(s), apenas resultará no

impedimento do uso dos benefícios concedidos pelas Leis:
a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
b) Declaração do Porte da empresa (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);

9. **DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Prouradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena vigência, quando de sua apresentação à Comissão;
d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda em plena vigência da sede, quando de sua apresentação à Comissão;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Dívida Ativa de Tributos Municipais, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda em plena vigência da sede, quando de sua apresentação à Comissão;
f) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, em plena vigência, quando de sua apresentação à Comissão;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.
h) Declaração de Cumprimento do Disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades cabíveis de que o Licitante cumpre com a determinação Constitucional,

9.1. As empresas Licitantes enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Decreto Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar as certidões referidas no Item 9 deste Edital, no entanto, caso sejam positivas quanto à situação fiscal e trabalhista, terão a oportunidade de comprovar sua regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação a ser feita pelo Agente de Contratação, porrogaveis por igual período a requerimento.

10. **COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Certidão negativa de pedido de Falência, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da entrega das propostas. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.
10.1.1. as empresas que estejam em recuperação judicial, com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente, fica condicionada à apresentação de certidão positiva de recuperação judicial e de certidão de aptidão econômica e financeira emitida pelo juízo em que tramita a recuperação judicial.

11. **COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1. Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica que comprove

aptidão e que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado obrigatoriamente deverá conter **informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado poderá ter prazo de validade indeterminado, salvo quando explicitar no próprio documento.
11.1.1. O atestado deverá se referir a objeto similar ao aqui licitado, não sendo aceitas declarações genéricas.

12 DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://ivolandia.go.gov.br/ e BLL (Bolsa de Licitações do Brasil – bll.org.br).

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do Decreto Municipal n. 005/2024, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - advertência;

II - multa;
a) compensatória;
b) de mora.
III- impedimento de licitar e contratar;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n. 005/2024.
13.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, do item 11.1.
13.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
I - descumprimento de pequena relevância;
II - inexecução parcial de obrigação contratual.
13.5 - A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor a ser contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II – de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III – de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV – de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser contratado no caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços;
V – de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
VI – de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.6- O processo administrativo punitivo deverá ser instaurado de acordo com o Decreto Municipal n. 044/2024.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: BLL (Bolsa de Licitações do Brasil – bll.org.br).
14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.ivolandia.gov.br e BLL (Bolsa de Licitações do Brasil – bll.org.br).
15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
15.11.1. ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência
15.11.2. ANEXO II – Minuta de contrato
15.11.3. ANEXO III – Minuta de proposta
15.11.4. ANEXO IV – Minuta de declaração de atendimento aos requisitos do edital

15.11.5. ANEXO V – Minuta de declaração de ME/EPP
15.11.6. ANEXO VI – Minuta de declaração que não emprega menor
15.11.7. ANEXO VII – Minuta de declaração inexistência de fato superveniente e impeditivo
15.11.8. ANEXO VIII – Minuta de declaração de ausência de vínculo
15.11.9. ANEXO IX – Minuta de declaração de sujeição aos termos do edital
15.11.10. ANEXO X – Minuta de ata de registro de preços

Ivolândia, 14 de agosto de 2026.

FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E VALOR

1.1 **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

1.2 **Detalhamento do objeto:**

Item	Classificação	Descrição do Insumo	Unidade	Preço Unitário	Quantidade	Preço Total
1	MATERIAL	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN	R$ 2,40	100,00	R$ 240,00
2	MATERIAL	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	UN	R$ 0,82	100,00	R$ 82,00
3	MATERIAL	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	R$ 0,05	100,00	R$ 5,00
4	MATERIAL	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	R$ 0,12	100,00	R$ 12,00
5	MATERIAL	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	R$ 0,16	100,00	R$ 16,00
6	MATERIAL	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	R$ 0,79	100,00	R$ 79,00
7	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 3,23	100,00	R$ 323,00
8	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 3,27	100,00	R$ 327,00
9	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 2,95	100,00	R$ 295,00
10	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 3,15	100,00	R$ 315,00
11	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 1,81	100,00	R$ 181,00
12	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 1,90	100,00	R$ 190,00
13	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 1,55	100,00	R$ 155,00

14	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 1,59	100,00	R$ 159,00
15	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 4,24	100,00	R$ 424,00
16	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 4,68	100,00	R$ 468,00
17	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 3,39	100,00	R$ 339,00
18	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 3,63	100,00	R$ 363,00
19	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 6,79	100,00	R$ 679,00
20	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 5,65	100,00	R$ 565,00
21	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 5,21	100,00	R$ 521,00
22	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 1,69	100,00	R$ 169,00
23	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 1,65	100,00	R$ 165,00
24	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 1,69	100,00	R$ 169,00
25	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	R$ 7,64	100,00	R$ 764,00
26	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	R$ 6,73	100,00	R$ 673,00
27	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA (GOTA), COM 8"	UN	R$ 18,07	100,00	R$ 1.807,00
28	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	UN	R$ 1,31	100,00	R$ 131,00
29	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	R$ 1,19	100,00	R$ 119,00
30	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	UN	R$ 0,99	100,00	R$ 99,00

31	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	R$ 0,68	100,00	R$ 68,00
32	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2 1/2"	UN	R$ 2,70	100,00	R$ 270,00
33	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	UN	R$ 1,94	100,00	R$ 194,00
34	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	UN	R$ 3,15	100,00	R$ 315,00
35	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	UN	R$ 0,72	100,00	R$ 72,00
36	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UN	R$ 0,48	100,00	R$ 48,00
37	MATERIAL	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UN	R$ 5,19	100,00	R$ 519,00
38	MATERIAL	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *80 E 100* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	R$ 15,11	100,00	R$ 1.511,00
39	MATERIAL	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	R$ 7,16	100,00	R$ 716,00
40	MATERIAL	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 3" A 3 3/4"	UN	R$ 8,20	100,00	R$ 820,00
41	MATERIAL	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN	R$ 12,69	100,00	R$ 1.269,00
42	MATERIAL	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA 19 MM, D = 1"	UN	R$ 1,54	200,00	R$ 308,00
43	MATERIAL	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 35,03	50,00	R$ 1.751,50
44	MATERIAL	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	R$ 20,50	50,00	R$ 1.025,00
45	MATERIAL	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 7,66	5000,00	R$ 38.300,00
46	MATERIAL	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	R$ 7,32	1000,00	R$ 7.320,00
47	MATERIAL	ACO CA-25, 20,0 MM, BARRA DE	KG	R$ 9,40	1000,00	R$ 9.400,00

		TRANSFERENCIA				
48	MATERIAL	ACO CA-25, 25,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	R$ 9,34	1000,00	R$ 9.340,00
49	MATERIAL	ACO CA-25, 32,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	R$ 9,95	1000,00	R$ 9.950,00
50	MATERIAL	ACO CA-25, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 8,64	1000,00	R$ 8.640,00
51	MATERIAL	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 6,85	1000,00	R$ 6.850,00
52	MATERIAL	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	R$ 7,10	5000,00	R$ 35.500,00
53	MATERIAL	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 7,13	5000,00	R$ 35.650,00
54	MATERIAL	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 6,18	5000,00	R$ 30.900,00
55	MATERIAL	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 7,12	5000,00	R$ 35.600,00
56	MATERIAL	ACO CA-50, 32,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 7,83	5000,00	R$ 39.150,00
57	MATERIAL	ACO CA-50, 6,3 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	R$ 8,37	5000,00	R$ 41.850,00
58	MATERIAL	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	R$ 7,52	5000,00	R$ 37.600,00
59	MATERIAL	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 7,57	5000,00	R$ 37.850,00
60	MATERIAL	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	R$ 7,07	5000,00	R$ 35.350,00
61	MATERIAL	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	R$ 6,75	5000,00	R$ 33.750,00
62	MATERIAL	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	R$ 7,48	5000,00	R$ 37.400,00
63	MATERIAL	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO	KG	R$ 5,88	5000,00	R$ 29.400,00
64	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 15 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 49,45	20,00	R$ 989,00
65	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 22 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 54,81	20,00	R$ 1.096,20
66	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 61,90	20,00	R$ 1.238,00
67	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 35 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 97,93	20,00	R$ 1.958,60
68	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 42 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 111,92	20,00	R$ 2.238,40
69	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 54	UN	R$ 153,62	20,00	R$ 3.072,40

		MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE				
70	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 29,46	20,00	R$ 589,20
71	MATERIAL	ADAPTADOR CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 39,44	20,00	R$ 788,80
72	MATERIAL	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 100 / DE 110 MM	UN	R$ 72,90	20,00	R$ 1.458,00
73	MATERIAL	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	R$ 19,01	20,00	R$ 380,20
74	MATERIAL	ADAPTADOR PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	R$ 42,63	20,00	R$ 852,60
75	MATERIAL	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN	R$ 14,44	20,00	R$ 288,80
76	MATERIAL	ADAPTADOR PVC PBA, PONTA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM	UN	R$ 48,76	20,00	R$ 975,20
77	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 56,56	20,00	R$ 1.131,20
78	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 1,06	20,00	R$ 21,20
79	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 1,16	20,00	R$ 23,20
80	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 2,34	20,00	R$ 46,80
81	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 8,14	20,00	R$ 162,80
82	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 4,84	20,00	R$ 96,80
83	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 11,01	20,00	R$ 220,20
84	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 5,83	20,00	R$ 116,60
85	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 14,60	20,00	R$ 292,00
86	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 25,42	20,00	R$ 508,40
87	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 35,04	20,00	R$ 700,80
88	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 14,81	20,00	R$ 296,20

89	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 16,11	20,00	R$ 322,20
90	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 24,24	20,00	R$ 484,80
91	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 36,28	20,00	R$ 725,60
92	MATERIAL	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 34,29	20,00	R$ 685,80
93	MATERIAL	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 65,76	20,00	R$ 1.315,20
94	MATERIAL	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 40,61	20,00	R$ 812,20
95	MATERIAL	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 21,26	20,00	R$ 425,20
96	MATERIAL	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 20,35	20,00	R$ 407,00
97	MATERIAL	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 59,91	20,00	R$ 1.198,20
98	MATERIAL	ADAPTADOR PVC, SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	R$ 14,19	20,00	R$ 283,80
99	MATERIAL	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	L	R$ 185,94	50,00	R$ 9.297,00
100	MATERIAL	ADESIVO / COLA PARA EPS (ISOPOR) E OUTROS MATERIAIS	KG	R$ 41,82	50,00	R$ 2.091,00
101	MATERIAL	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	KG	R$ 51,48	50,00	R$ 2.574,00
102	MATERIAL	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	KG	R$ 139,67	20,00	R$ 2.793,40
103	MATERIAL	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	KG	R$ 49,73	20,00	R$ 994,60
104	MATERIAL	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	R$ 42,53	50,00	R$ 2.126,50
105	MATERIAL	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	R$ 36,65	50,00	R$ 1.832,50
106	MATERIAL	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	R$ 9,29	50,00	R$ 464,50
107	MATERIAL	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	R$ 71,48	50,00	R$ 3.574,00

108	MATERIAL	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	R$ 23,33	50,00	R$ 1.166,50
109	MATERIAL	ADITIVO ACELERADOR DE PEGA E ENDURECIMENTO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 16,40	50,00	R$ 820,00
110	MATERIAL	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	R$ 12,15	50,00	R$ 607,50
111	MATERIAL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CRISTALIZANTE PARA CONCRETO	KG	R$ 31,45	50,00	R$ 1.572,50
112	MATERIAL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 6,71	50,00	R$ 335,50
113	MATERIAL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 16,02	50,00	R$ 801,00
114	MATERIAL	ADITIVO LIQUIDO INCORPORADOR DE AR PARA CONCRETO E ARGAMASSA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 6,65	50,00	R$ 332,50
115	MATERIAL	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 7,43	50,00	R$ 371,50
116	MATERIAL	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	R$ 6,90	50,00	R$ 345,00
117	MATERIAL	ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE DE PEGA NORMAL PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	KG	R$ 17,36	50,00	R$ 868,00
118	MATERIAL	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	R$ 1,65	20,00	R$ 33,00
119	MATERIAL	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	KG	R$ 10,93	20,00	R$ 218,60
120	MATERIAL	ALCA PREFORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO 3/16", COMPRIMENTO *860* MM	UN	R$ 10,17	20,00	R$ 203,40
121	MATERIAL	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	R$ 4,79	20,00	R$ 95,80
122	MATERIAL	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	R$ 14,87	20,00	R$ 297,40

123	MATERIAL	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	R$ 8,98	20,00	R$ 179,60
124	MATERIAL	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	UN	R$ 3,60	20,00	R$ 72,00
125	MATERIAL	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UN	R$ 2,74	20,00	R$ 54,80
126	MATERIAL	ALICATE AMPERIMETRO, TENSAO AC/DC, CAPACIDADE MAXIMA 1000 A	UN	R$ 218,90	20,00	R$ 4.378,00
127	MATERIAL	ALICATE BICO LONGO (MEIA CANA) 6", COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	R$ 40,79	20,00	R$ 815,80
128	MATERIAL	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	R$ 41,76	5,00	R$ 208,80
129	MATERIAL	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45, COM CATRACA	UN	R$ 277,21	5,00	R$ 1.386,05
130	MATERIAL	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO C	UN	R$ 178,58	5,00	R$ 892,90
131	MATERIAL	ALICATE DE PRESSAO 11" PARA SOLDA, TIPO U	UN	R$ 222,92	5,00	R$ 1.114,60
132	MATERIAL	ALICATE DE PRESSAO PARA SOLDA DE CHAPA 18"	UN	R$ 264,68	5,00	R$ 1.323,40
133	MATERIAL	ALICATE DESENCAPADOR AUTOMATICO 8"	UN	R$ 211,09	5,00	R$ 1.055,45
134	MATERIAL	ALICATE PARA ANEIS DE PISTAO, CAPACIDADE *50* A 100 MM	UN	R$ 283,09	5,00	R$ 1.415,45
135	MATERIAL	ALICATE PROFISSIONAL 8", UNIVERSAL, COM ISOLAMENTO ATE 1000 V	UN	R$ 55,93	5,00	R$ 279,65
136	MATERIAL	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	R$ 3,14	20,00	R$ 62,80
137	MATERIAL	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	R$ 1,77	20,00	R$ 35,40
138	MATERIAL	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	R$ 2,61	20,00	R$ 52,20
139	MATERIAL	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 3,68	20,00	R$ 73,60
140	MATERIAL	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 12,74	20,00	R$ 254,80
141	MATERIAL	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 2,33	20,00	R$ 46,60

142	MATERIAL	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 2,83	20,00	R$ 56,60
143	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR 7665)	UN	R$ 10,51	20,00	R$ 210,20
144	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR 7665)	UN	R$ 21,17	20,00	R$ 423,40
145	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 200 MM (NBR 7665)	UN	R$ 33,19	20,00	R$ 663,80
146	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	R$ 3,48	20,00	R$ 69,60
147	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	R$ 10,94	20,00	R$ 218,80
148	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	R$ 16,59	20,00	R$ 331,80
149	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	R$ 41,93	20,00	R$ 838,60
150	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	R$ 68,68	20,00	R$ 1.373,60
151	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN	R$ 95,19	20,00	R$ 1.903,80
152	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN	R$ 93,58	20,00	R$ 1.871,60
153	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	R$ 8,32	20,00	R$ 166,40
154	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	R$ 2,45	20,00	R$ 49,00
155	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA	UN	R$ 4,49	20,00	R$ 89,80
156	MATERIAL	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	R$ 6,96	20,00	R$ 139,20
157	MATERIAL	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/2" (NBR 15715)	UN	R$ 3,08	20,00	R$ 61,60
158	MATERIAL	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4" (NBR 15715)	UN	R$ 2,70	20,00	R$ 54,00
159	MATERIAL	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2" (NBR 15715)	UN	R$ 3,62	20,00	R$ 72,40

160	MATERIAL	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3" (NBR 15715)	UN	R$ 5,61	20,00	R$ 112,20
161	MATERIAL	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4" (NBR 15715)	UN	R$ 6,15	20,00	R$ 123,00
162	MATERIAL	ANEL DE DISTRIBUICAO EM ACO GALVANIZADO PARA FIO FE-160	UN	R$ 1,35	20,00	R$ 27,00
163	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	R$ 14,66	20,00	R$ 293,20
164	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 300 MM	UN	R$ 23,10	20,00	R$ 462,00
165	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 400 MM	UN	R$ 27,56	20,00	R$ 551,20
166	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 500 MM	UN	R$ 32,88	20,00	R$ 657,60
167	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *16* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 600 MM	UN	R$ 38,99	20,00	R$ 779,80
168	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *18* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 700 MM	UN	R$ 53,16	20,00	R$ 1.063,20
169	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 800 MM	UN	R$ 65,50	20,00	R$ 1.310,00
170	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *19* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 900 MM	UN	R$ 75,98	20,00	R$ 1.519,60
171	MATERIAL	ANEL DE VEDACAO/JUNTA ELASTICA, H = *21* MM, PARA TUBO DE CONCRETO, DN 1000 MM	UN	R$ 95,47	20,00	R$ 1.909,40
172	MATERIAL	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	KG	R$ 23,45	100,00	R$ 2.345,00
173	MATERIAL	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	R$ 20,77	100,00	R$ 2.077,00
174	MATERIAL	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	M	R$ 1,21	100,00	R$ 121,00
175	MATERIAL	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE 250	M	R$ 1,09	100,00	R$ 109,00
176	MATERIAL	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	R$ 19,80	100,00	R$ 1.980,00
177	MATERIAL	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	R$ 26,03	100,00	R$ 2.603,00
178	MATERIAL	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	R$ 28,24	100,00	R$ 2.824,00

179	MATERIAL	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	R$ 23,00	100,00	R$ 2.300,00
180	MATERIAL	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	KG	R$ 26,73	100,00	R$ 2.673,00
181	MATERIAL	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	R$ 19,80	100,00	R$ 1.980,00
182	MATERIAL	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA LAMINAS DE 8" A 12"	UN	R$ 44,85	100,00	R$ 4.485,00
183	MATERIAL	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R$ 220,00	100,00	R$ 22.000,00
184	MATERIAL	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R$ 222,87	100,00	R$ 22.287,00
185	MATERIAL	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	R$ 220,00	100,00	R$ 22.000,00
186	MATERIAL	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	R$ 0,85	6000,00	R$ 5.100,00
187	MATERIAL	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	R$ 1,58	6000,00	R$ 9.480,00
188	MATERIAL	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	R$ 2,61	6000,00	R$ 15.660,00
189	MATERIAL	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	R$ 2,99	6000,00	R$ 17.940,00
190	MATERIAL	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	R$ 0,92	6000,00	R$ 5.520,00
191	MATERIAL	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	R$ 3,82	500,00	R$ 1.910,00
192	MATERIAL	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	R$ 3,07	500,00	R$ 1.535,00
193	MATERIAL	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	R$ 37,30	20,00	R$ 746,00
194	MATERIAL	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	R$ 79,37	20,00	R$ 1.587,40
195	MATERIAL	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	R$ 50,44	50,00	R$ 2.522,00
196	MATERIAL	AVENTAL EM PVC, FORRADO, *0,3* MM DE ESPESSURA, *1,15 X 0,70* M (COMPRIMENTO X LARGURA), 100% IMPERMEAVEL	UN	R$ 12,02	5,00	R$ 60,10
197	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	R$ 414,31	5,00	R$ 2.071,55

198	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	UN	R$ 573,50	5,00	R$ 2.867,50
199	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	R$ 697,32	5,00	R$ 3.486,60
200	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	R$ 624,83	5,00	R$ 3.124,15
201	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	R$ 221,65	5,00	R$ 1.108,25
202	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	R$ 243,56	5,00	R$ 1.217,80
203	MATERIAL	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	UN	R$ 491,12	5,00	R$ 2.455,60
204	MATERIAL	BALDE DE PLASTICO CAPACIDADE 12 L	UN	R$ 17,30	50,00	R$ 865,00
205	MATERIAL	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	R$ 9,89	50,00	R$ 494,50
206	MATERIAL	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	UN	R$ 319,67	5,00	R$ 1.598,35
207	MATERIAL	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	R$ 243,10	5,00	R$ 1.215,50
208	MATERIAL	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	R$ 323,26	5,00	R$ 1.616,30
209	MATERIAL	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	R$ 468,35	5,00	R$ 2.341,75
210	MATERIAL	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	R$ 237,63	5,00	R$ 1.188,15
211	MATERIAL	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60*	UN	R$ 282,57	5,00	R$ 1.412,85

		M				
212	MATERIAL	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO	M2	R$ 282,76	5,00	R$ 1.413,80
213	MATERIAL	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	UN	R$ 13,84	20,00	R$ 276,80
214	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	R$ 10,14	200,00	R$ 2.028,00
215	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M	M	R$ 4,81	50,00	R$ 240,50
216	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	R$ 9,53	50,00	R$ 476,50
217	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	R$ 12,43	50,00	R$ 621,50
218	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 12,7 MM (L X E), 3,79 KG/M	M	R$ 39,01	50,00	R$ 1.950,50
219	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	M	R$ 19,36	50,00	R$ 968,00
220	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 9,53 MM (L X E), 2,84 KG/M	M	R$ 29,09	50,00	R$ 1.454,50
221	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 12,7 MM (L X E), 5,06 KG/M	M	R$ 52,35	50,00	R$ 2.617,50
222	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 25,4 MM (L X E), 10,12 KG/M	M	R$ 103,66	50,00	R$ 5.183,00
223	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 6,35 MM (L X E), 2,53 KG/M	M	R$ 25,91	50,00	R$ 1.295,50
224	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M	M	R$ 32,42	50,00	R$ 1.621,00
225	MATERIAL	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 3,79KG/M	M	R$ 38,82	50,00	R$ 1.941,00
226	MATERIAL	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	R$ 112,03	10,00	R$ 1.120,30
227	MATERIAL	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	R$ 128,46	10,00	R$ 1.284,60
228	MATERIAL	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	R$ 138,95	10,00	R$ 1.389,50

229	MATERIAL	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	R$ 145,50	10,00	R$ 1.455,00
230	MATERIAL	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	R$ 195,00	10,00	R$ 1.950,00
231	MATERIAL	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	R$ 120,77	10,00	R$ 1.207,70
232	MATERIAL	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	R$ 260,41	10,00	R$ 2.604,10
233	MATERIAL	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	R$ 150,96	10,00	R$ 1.509,60
234	MATERIAL	BATENTE/PORTAL/ADUELA/MARCO, EM MDF/PVC WOOD/POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	JG	R$ 443,16	10,00	R$ 4.431,60
235	MATERIAL	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	R$ 1,02	20000,00	R$ 20.400,00
236	MATERIAL	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	UN	R$ 2,39	20000,00	R$ 47.800,00
237	MATERIAL	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	R$ 1,29	20000,00	R$ 25.800,00

238	MATERIAL	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	R$ 2,01	20000,00	R$ 40.200,00
239	MATERIAL	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C)	UN	R$ 2,30	20000,00	R$ 46.000,00
240	MATERIAL	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	R$ 65,17	10,00	R$ 651,70
241	MATERIAL	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	R$ 4,73	100,00	R$ 473,00
242	MATERIAL	BRACO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMINIO, 30 CM X 1/2"	UN	R$ 40,58	30,00	R$ 1.217,40
243	MATERIAL	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	R$ 22,44	30,00	R$ 673,20
244	MATERIAL	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	R$ 30,42	30,00	R$ 912,60
245	MATERIAL	BROCHA RETANGULAR, *15 X 5* CM	UN	R$ 7,53	100,00	R$ 753,00
246	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	R$ 0,55	500,00	R$ 275,00
247	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R$ 0,92	500,00	R$ 460,00
248	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	R$ 1,40	500,00	R$ 700,00
249	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	UN	R$ 0,09	1000,00	R$ 90,00
250	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S5	UN	R$ 0,10	1000,00	R$ 100,00
251	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	UN	R$ 0,15	1000,00	R$ 150,00
252	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R$ 0,31	1000,00	R$ 310,00
253	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	R$ 0,29	1000,00	R$ 290,00
254	MATERIAL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	R$ 0,62	1000,00	R$ 620,00
255	MATERIAL	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	R$ 0,59	1000,00	R$ 590,00

256	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 0,77	50,00	R$ 38,50
257	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,25	50,00	R$ 62,50
258	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,75	50,00	R$ 137,50
259	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 4,78	50,00	R$ 239,00
260	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,92	50,00	R$ 446,00
261	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 3,73	50,00	R$ 186,50
262	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,68	50,00	R$ 184,00
263	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 4,77	50,00	R$ 238,50
264	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,55	50,00	R$ 277,50
265	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	R$ 1,54	50,00	R$ 77,00
266	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL 1 1/2" X 1"	UN	R$ 11,17	50,00	R$ 558,50
267	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2" X 3/4"	UN	R$ 9,49	50,00	R$ 474,50
268	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 1/2"	UN	R$ 4,59	50,00	R$ 229,50
269	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 1" X 3/4"	UN	R$ 4,45	50,00	R$ 222,50
270	MATERIAL	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 6,41	50,00	R$ 320,50
271	MATERIAL	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	R$ 19,76	20,00	R$ 395,20
272	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	R$ 9,77	20,00	R$ 195,40

273	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	R$ 7,48	20,00	R$ 149,60
274	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	R$ 5,11	20,00	R$ 102,20
275	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	R$ 3,01	20,00	R$ 60,20
276	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2 1/2"	UN	R$ 32,25	20,00	R$ 645,00
277	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	R$ 16,64	20,00	R$ 332,80
278	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3 1/2"	UN	R$ 64,27	20,00	R$ 1.285,40
279	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3"	UN	R$ 48,08	20,00	R$ 961,60
280	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3/4"	UN	R$ 3,99	20,00	R$ 79,80

281	MATERIAL	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	R$ 69,89	20,00	R$ 1.397,80
282	MATERIAL	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM	M	R$ 3,28	1000,00	R$ 3.280,00
283	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,5 MM2	M	R$ 0,86	1000,00	R$ 860,00
284	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	M	R$ 1,18	1000,00	R$ 1.180,00
285	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,0 MM2	M	R$ 1,54	1000,00	R$ 1.540,00
286	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	R$ 1,85	1000,00	R$ 1.850,00
287	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	R$ 13,38	500,00	R$ 6.690,00
288	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	R$ 19,12	500,00	R$ 9.560,00
289	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R$ 2,94	1000,00	R$ 2.940,00
290	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	R$ 29,93	500,00	R$ 14.965,00
291	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R$ 4,87	1000,00	R$ 4.870,00
292	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R$ 7,00	1000,00	R$ 7.000,00
293	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA	M	R$ 2,50	1000,00	R$ 2.500,00

		PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2				
294	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	R$ 12,76	1000,00	R$ 12.760,00
295	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R$ 3,49	1000,00	R$ 3.490,00
296	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R$ 5,35	1000,00	R$ 5.350,00
297	MATERIAL	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R$ 7,78	1000,00	R$ 7.780,00
298	MATERIAL	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	R$ 7,40	1000,00	R$ 7.400,00
299	MATERIAL	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	R$ 42,35	120,00	R$ 5.082,00
300	MATERIAL	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	R$ 23,60	20,00	R$ 472,00
301	MATERIAL	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	R$ 35,13	20,00	R$ 702,60

302	MATERIAL	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	R$ 50,19	20,00	R$ 1.003,80
303	MATERIAL	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 6,79	200,00	R$ 1.358,00
304	MATERIAL	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 18,62	200,00	R$ 3.724,00
305	MATERIAL	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 22,24	200,00	R$ 4.448,00
306	MATERIAL	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 10,90	200,00	R$ 2.180,00
307	MATERIAL	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 21,31	200,00	R$ 4.262,00
308	MATERIAL	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 17,34	200,00	R$ 3.468,00
309	MATERIAL	CAIBRO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 4 A 7 CM, H = 3,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	UN	R$ 38,79	50,00	R$ 1.939,50
310	MATERIAL	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	R$ 493,90	5,00	R$ 2.469,50
311	MATERIAL	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	R$ 1.140,01	5,00	R$ 5.700,05
312	MATERIAL	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	R$ 1.293,16	5,00	R$ 6.465,80
313	MATERIAL	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	R$ 298,68	5,00	R$ 1.493,40
314	MATERIAL	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 750 LITROS, COM TAMPA	UN	R$ 462,01	5,00	R$ 2.310,05

315	MATERIAL	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R$ 240,89	5,00	R$ 1.204,45
316	MATERIAL	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R$ 256,00	5,00	R$ 1.280,00
317	MATERIAL	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO DE EMBUTIR, COM ESPELHO ACIONADOR EM PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10 LITROS, (COMPLETA - ACESSORIOS INCLUSOS)	UN	R$ 1.200,53	5,00	R$ 6.002,65
318	MATERIAL	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	R$ 54,31	5,00	R$ 271,55
319	MATERIAL	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	R$ 481,21	10,00	R$ 4.812,10
320	MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	R$ 55,42	10,00	R$ 554,20
321	MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	R$ 64,25	10,00	R$ 642,50
322	MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	R$ 102,64	10,00	R$ 1.026,40
323	MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 250 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	R$ 87,58	10,00	R$ 875,80
324	MATERIAL	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X 600 MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	R$ 191,77	10,00	R$ 1.917,70

325	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM	UN	R$ 32,51	10,00	R$ 325,10
326	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM	UN	R$ 39,76	10,00	R$ 397,60
327	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *90* MM	UN	R$ 65,38	10,00	R$ 653,80
328	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	UN	R$ 216,73	10,00	R$ 2.167,30
329	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UN	R$ 131,78	10,00	R$ 1.317,80
330	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	R$ 194,05	10,00	R$ 1.940,50
331	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	UN	R$ 73,41	20,00	R$ 1.468,20
332	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	UN	R$ 43,49	20,00	R$ 869,80
333	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R$ 1,57	20,00	R$ 31,40
334	MATERIAL	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R$ 3,13	20,00	R$ 62,60
335	MATERIAL	CAIXA MODULAR PARA MEDIDOR DE ENERGIA AGRUPADA, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R$ 142,81	20,00	R$ 2.856,20
336	MATERIAL	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R$ 2,81	100,00	R$ 281,00
337	MATERIAL	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	R$ 4,06	100,00	R$ 406,00

338	MATERIAL	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R$ 74,56	20,00	R$ 1.491,20
339	MATERIAL	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	R$ 176,85	20,00	R$ 3.537,00
340	MATERIAL	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	R$ 30,46	100,00	R$ 3.046,00
341	MATERIAL	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	R$ 128,13	20,00	R$ 2.562,60
342	MATERIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	R$ 87,29	20,00	R$ 1.745,80
343	MATERIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	UN	R$ 57,00	20,00	R$ 1.140,00
344	MATERIAL	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	R$ 68,71	20,00	R$ 1.374,20
345	MATERIAL	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	R$ 1,35	5000,00	R$ 6.750,00
346	MATERIAL	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	R$ 2,25	5000,00	R$ 11.250,00
347	MATERIAL	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	KG	R$ 1,15	5000,00	R$ 5.750,00
348	MATERIAL	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	R$ 12,86	50,00	R$ 643,00
349	MATERIAL	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	R$ 33,81	50,00	R$ 1.690,50
350	MATERIAL	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M	M	R$ 71,24	50,00	R$ 3.562,00
351	MATERIAL	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,50	50,00	R$ 325,00
352	MATERIAL	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,29	50,00	R$ 114,50
353	MATERIAL	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,00	50,00	R$ 150,00
354	MATERIAL	CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 15,52	50,00	R$ 776,00
355	MATERIAL	CAP PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 76,06	20,00	R$ 1.521,20
356	MATERIAL	CAP PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 12,84	50,00	R$ 642,00
357	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,63	50,00	R$ 81,50

358	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,63	50,00	R$ 81,50
359	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,67	50,00	R$ 133,50
360	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,14	50,00	R$ 257,00
361	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 9,28	50,00	R$ 464,00
362	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 15,61	50,00	R$ 780,50
363	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 27,31	50,00	R$ 1.365,50
364	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 11,66	50,00	R$ 583,00
365	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 5,41	50,00	R$ 270,50
366	MATERIAL	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 9,72	50,00	R$ 486,00
367	MATERIAL	CAP, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	R$ 29,86	50,00	R$ 1.493,00
368	MATERIAL	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	R$ 7,49	50,00	R$ 374,50
369	MATERIAL	CAP, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN	R$ 19,50	50,00	R$ 975,00
370	MATERIAL	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	R$ 78,82	20,00	R$ 1.576,40
371	MATERIAL	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UN	R$ 86,82	20,00	R$ 1.736,40
372	MATERIAL	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 2,5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	R$ 103,69	10,00	R$ 1.036,90
373	MATERIAL	CAPACITOR TRIFASICO, POTENCIA 5 KVAR, TENSAO 220 V, FORNECIDO COM CAPA PROTETORA, RESISTOR INTERNO A UNIDADE CAPACITIVA	UN	R$ 176,18	10,00	R$ 1.761,80
374	MATERIAL	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, DUAS DESCIDAS	UN	R$ 85,73	10,00	R$ 857,30
375	MATERIAL	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA	UN	R$ 77,72	10,00	R$ 777,20
376	MATERIAL	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 350 MM, DUAS DESCIDAS	UN	R$ 150,33	10,00	R$ 1.503,30
377	MATERIAL	CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H=350 MM, UMA	UN	R$ 135,27	10,00	R$ 1.352,70

		DESCIDA				
378	MATERIAL	CARRANCA PARA JANELA VENEZIANA DE ABRIR, EM LATAO CROMADO, SIMPLES, PARA APARAFUSAR NA PAREDE	UN	R$ 23,04	10,00	R$ 230,40
379	MATERIAL	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	R$ 238,90	10,00	R$ 2.389,00
380	MATERIAL	CAVALETE DE FERRO DOBRAVEL, ALTURA 80 CM	UN	R$ 224,09	10,00	R$ 2.240,90
381	MATERIAL	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	R$ 28,18	10,00	R$ 281,80
382	MATERIAL	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 10"	UN	R$ 75,40	10,00	R$ 754,00
383	MATERIAL	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 15"	UN	R$ 243,82	10,00	R$ 2.438,20
384	MATERIAL	CHAVE AJUSTAVEL (INGLESA) 6"	UN	R$ 42,77	10,00	R$ 427,70
385	MATERIAL	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UN	R$ 198,17	10,00	R$ 1.981,70
386	MATERIAL	CHAVE FIXA 19 X 22 MM	UN	R$ 28,74	10,00	R$ 287,40
387	MATERIAL	CHUMBADOR DE ACO GALVANIZADO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	R$ 75,55	20,00	R$ 1.511,00
388	MATERIAL	CHUMBADOR DE ACO TIPO PARABOLT, * 5/8" X 200* MM, COM PORCA E ARRUELA	KG	R$ 19,13	20,00	R$ 382,60
389	MATERIAL	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	R$ 9,91	20,00	R$ 198,20
390	MATERIAL	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	UN	R$ 1,11	20,00	R$ 22,20
391	MATERIAL	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	UN	R$ 21,72	20,00	R$ 434,40
392	MATERIAL	CHUMBADOR PONTALETE, ACO GALVANIZADO, 1" X 1", APROX. 50 CM DE COMPRIMENTO, 1 BARRA DE 5/8", PARA GUARDA-CORPO / GRADIL / CORRIMAO	UN	R$ 7,03	20,00	R$ 140,60
393	MATERIAL	CHUMBADOR PONTALETE, ACO GALVANIZADO, 4" X 2", APROX. 50 CM DE COMPRIMENTO, 2 BARRAS DE 5/8", PARA GUARDA-CORPO / GRADIL / CORRIMAO	UN	R$ 23,74	20,00	R$ 474,80
394	MATERIAL	CHUMBADOR TIPO BOLT FWA, PARABOLT PBA OU PARABOLT PBC, EM ACO ZINCADO, 3/8" X 3.3/4"	UN	R$ 1,50	20,00	R$ 30,00
395	MATERIAL	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	R$ 87,00	20,00	R$ 1.740,00
396	MATERIAL	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4	UN	R$ 281,42	20,00	R$ 5.628,40

		TEMPERATURAS (110/220 V)				
397	MATERIAL	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	R$ 0,82	300000,00	R$ 246.000,00
398	MATERIAL	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	R$ 42,24	10,00	R$ 422,40
399	MATERIAL	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	R$ 50,32	10,00	R$ 503,20
400	MATERIAL	CINTURAO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSORIO, CINTURA E PERNAS	UN	R$ 153,18	10,00	R$ 1.531,80
401	MATERIAL	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	R$ 167,30	10,00	R$ 1.673,00
402	MATERIAL	COLA BRANCA BASE PVA	KG	R$ 46,53	20,00	R$ 930,60
403	MATERIAL	COLA PARA TUBOS E MANTAS ELASTOMERICAS, A BASE DE SOLVENTE	L	R$ 158,26	10,00	R$ 1.582,60
404	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 17,56	10,00	R$ 175,60
405	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 6,08	10,00	R$ 60,80
406	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 40 MM X 1/2" OU 40 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 7,81	10,00	R$ 78,10
407	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 9,44	10,00	R$ 94,40
408	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 9,23	10,00	R$ 92,30
409	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 13,64	10,00	R$ 136,40
410	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 11,56	10,00	R$ 115,60

411	MATERIAL	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	UN	R$ 13,94	10,00	R$ 139,40
412	MATERIAL	COLHER DE PEDREIRO 9", EM ACO, COM CANTOS REDONDOS E CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UN	R$ 22,94	20,00	R$ 458,80
413	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 6,91	50,00	R$ 345,50
414	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 6,61	50,00	R$ 330,50
415	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 8,13	50,00	R$ 406,50
416	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	R$ 7,27	50,00	R$ 363,50
417	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	R$ 6,47	50,00	R$ 323,50
418	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 7,30	50,00	R$ 365,00
419	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	R$ 6,31	50,00	R$ 315,50
420	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	R$ 5,80	50,00	R$ 290,00
421	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 8,48	50,00	R$ 424,00
422	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 7,28	50,00	R$ 364,00
423	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 8,48	50,00	R$ 424,00
424	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 7,28	50,00	R$ 364,00
425	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 8,13	50,00	R$ 406,50
426	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	R$ 7,27	50,00	R$ 363,50
427	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	R$ 6,47	50,00	R$ 323,50
428	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 10,60	50,00	R$ 530,00
429	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	R$ 7,78	50,00	R$ 389,00
430	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 10,60	50,00	R$ 530,00
431	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 8,04	50,00	R$ 402,00
432	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	R$ 12,11	50,00	R$ 605,50
433	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1/2"	UN	R$ 8,95	50,00	R$ 447,50
434	MATERIAL	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	R$ 8,65	50,00	R$ 432,50

435	MATERIAL	CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	M	R$ 53,17	20,00	R$ 1.063,40
436	MATERIAL	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 15,49	50,00	R$ 774,50
437	MATERIAL	CONECTOR / ADAPTADOR F/F, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 39,16	20,00	R$ 783,20
438	MATERIAL	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 27,68	20,00	R$ 553,60
439	MATERIAL	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 26,92	20,00	R$ 538,40
440	MATERIAL	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 44,06	20,00	R$ 881,20
441	MATERIAL	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 39,60	20,00	R$ 792,00
442	MATERIAL	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	R$ 15,41	20,00	R$ 308,20
443	MATERIAL	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	R$ 32,70	20,00	R$ 654,00
444	MATERIAL	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 5 E (CAT 5E) PARA CABOS	UN	R$ 1,63	50,00	R$ 81,50
445	MATERIAL	CONECTOR MACHO RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	UN	R$ 3,48	50,00	R$ 174,00
446	MATERIAL	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 32,29	20,00	R$ 645,80
447	MATERIAL	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 42,91	20,00	R$ 858,20
448	MATERIAL	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 38,43	20,00	R$ 768,60
449	MATERIAL	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 49,51	20,00	R$ 990,20
450	MATERIAL	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM X 1 1/4", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 79,22	20,00	R$ 1.584,40
451	MATERIAL	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	R$ 0,24	50,00	R$ 12,00

452	MATERIAL	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	R$ 10,27	50,00	R$ 513,50
453	MATERIAL	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	UN	R$ 14,26	50,00	R$ 713,00
454	MATERIAL	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	R$ 108,72	10,00	R$ 1.087,20
455	MATERIAL	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	R$ 88,66	10,00	R$ 886,60
456	MATERIAL	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 25 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	R$ 121,96	10,00	R$ 1.219,60
457	MATERIAL	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 9 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	R$ 83,50	10,00	R$ 835,00
458	MATERIAL	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA COM CHAVE, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	R$ 179,51	10,00	R$ 1.795,10
459	MATERIAL	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	UN	R$ 32,48	10,00	R$ 324,80
460	MATERIAL	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	R$ 94,27	10,00	R$ 942,70
461	MATERIAL	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	UN	R$ 134,31	10,00	R$ 1.343,10
462	MATERIAL	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM	UN	R$ 176,38	10,00	R$ 1.763,80
463	MATERIAL	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UN	R$ 193,91	5,00	R$ 969,55
464	MATERIAL	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INFERIOR) PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 4 MM, ABA *330* MM, COMPRIMENTO 500 MM (SEM AMIANTO)	UN	R$ 13,25	100,00	R$ 1.325,00
465	MATERIAL	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UN	R$ 71,21	50,00	R$ 3.560,50

466	MATERIAL	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	R$ 57,25	50,00	R$ 2.862,50
467	MATERIAL	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	R$ 5,18	100,00	R$ 518,00
468	MATERIAL	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO, PARA 2 AGUAS DE TELHADO, COR CINZA, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	UN	R$ 13,46	100,00	R$ 1.346,00
469	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 15 MM (1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	R$ 3,81	100,00	R$ 381,00
470	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	R$ 4,31	100,00	R$ 431,00
471	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	R$ 5,86	100,00	R$ 586,00
472	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	R$ 13,35	100,00	R$ 1.335,00
473	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 2,36	100,00	R$ 236,00
474	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 1,39	100,00	R$ 139,00
475	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 1,71	100,00	R$ 171,00
476	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 3,77	100,00	R$ 377,00
477	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 3,11	100,00	R$ 311,00
478	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 2,76	100,00	R$ 276,00
479	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 1,80	100,00	R$ 180,00

480	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 15,65	50,00	R$ 782,50
481	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 6,13	100,00	R$ 613,00
482	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 15,67	50,00	R$ 783,50
483	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 1,82	100,00	R$ 182,00
484	MATERIAL	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 31,48	20,00	R$ 629,60
485	MATERIAL	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 8,78	100,00	R$ 878,00
486	MATERIAL	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 12,45	100,00	R$ 1.245,00
487	MATERIAL	CURVA CPVC, 90 GRAUS, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 23,39	50,00	R$ 1.169,50
488	MATERIAL	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,86	100,00	R$ 286,00
489	MATERIAL	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,21	100,00	R$ 321,00
490	MATERIAL	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,84	100,00	R$ 584,00
491	MATERIAL	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,09	100,00	R$ 709,00
492	MATERIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,76	100,00	R$ 276,00
493	MATERIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,90	100,00	R$ 390,00
494	MATERIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,44	100,00	R$ 844,00
495	MATERIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 15,72	20,00	R$ 314,40
496	MATERIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 17,06	20,00	R$ 341,20
497	MATERIAL	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 42,83	50,00	R$ 2.141,50
498	MATERIAL	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM	UN	R$ 14,79	100,00	R$ 1.479,00

499	MATERIAL	CURVA DE TRANSPOSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM	UN	R$ 17,27	100,00	R$ 1.727,00
500	MATERIAL	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,44	50,00	R$ 322,00
501	MATERIAL	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,74	50,00	R$ 437,00
502	MATERIAL	CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 21,57	50,00	R$ 1.078,50
503	MATERIAL	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R$ 66,37	20,00	R$ 1.327,40
504	MATERIAL	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R$ 151,99	20,00	R$ 3.039,80
505	MATERIAL	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R$ 70,62	20,00	R$ 1.412,40
506	MATERIAL	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R$ 184,01	20,00	R$ 3.680,20
507	MATERIAL	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 14,70	50,00	R$ 735,00
508	MATERIAL	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 23,65	20,00	R$ 473,00
509	MATERIAL	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 43,56	20,00	R$ 871,20
510	MATERIAL	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 11,95	50,00	R$ 597,50
511	MATERIAL	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1/2", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,35	50,00	R$ 367,50
512	MATERIAL	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,36	50,00	R$ 418,00
513	MATERIAL	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 28,16	20,00	R$ 563,20
514	MATERIAL	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 6,07	50,00	R$ 303,50
515	MATERIAL	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 13,89	50,00	R$ 694,50
516	MATERIAL	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 28,98	20,00	R$ 579,60
517	MATERIAL	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 70,40	20,00	R$ 1.408,00
518	MATERIAL	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 8,36	50,00	R$ 418,00

519	MATERIAL	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 16,52	50,00	R$ 826,00
520	MATERIAL	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 53,79	20,00	R$ 1.075,80
521	MATERIAL	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	R$ 22,30	50,00	R$ 1.115,00
522	MATERIAL	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	R$ 15,04	50,00	R$ 752,00
523	MATERIAL	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA *16 X 27* CM	UN	R$ 27,61	20,00	R$ 552,20
524	MATERIAL	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	R$ 13,03	50,00	R$ 651,50
525	MATERIAL	DESINFETANTE PRONTO USO	L	R$ 12,74	50,00	R$ 637,00
526	MATERIAL	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	KG	R$ 35,06	20,00	R$ 701,20
527	MATERIAL	DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL	L	R$ 15,98	50,00	R$ 799,00
528	MATERIAL	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	R$ 6,45	50,00	R$ 322,50
529	MATERIAL	DILUENTE AGUARRAS	L	R$ 27,00	20,00	R$ 540,00
530	MATERIAL	DILUENTE EPOXI	L	R$ 61,54	20,00	R$ 1.230,80
531	MATERIAL	DISCO DE BORRACHA PARA LIXADEIRA RIGIDO 7" COM ARRUELA CENTRAL	UN	R$ 22,87	20,00	R$ 457,40
532	MATERIAL	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	UN	R$ 78,40	10,00	R$ 784,00
533	MATERIAL	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE *350* MM, FURO DE 25,40 MM	UN	R$ 341,55	10,00	R$ 3.415,50
534	MATERIAL	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO, DIAMETRO DE *110* MM, FURO DE 20 MM	UN	R$ 27,97	10,00	R$ 279,70
535	MATERIAL	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4" (300 X 3,2 X 19,05 MM)	UN	R$ 29,58	10,00	R$ 295,80
536	MATERIAL	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	UN	R$ 30,01	10,00	R$ 300,10
537	MATERIAL	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UN	R$ 5,88	10,00	R$ 58,80
538	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	UN	R$ 47,19	10,00	R$ 471,90
539	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	R$ 47,93	10,00	R$ 479,30

540	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 63 A	UN	R$ 67,60	10,00	R$ 676,00
541	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	UN	R$ 12,40	10,00	R$ 124,00
542	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	R$ 8,36	10,00	R$ 83,60
543	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 63 A	UN	R$ 15,15	10,00	R$ 151,50
544	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	UN	R$ 58,72	10,00	R$ 587,20
545	MATERIAL	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	R$ 70,14	10,00	R$ 701,40
546	MATERIAL	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	R$ 58,28	10,00	R$ 582,80
547	MATERIAL	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 60 ATE 100A, TENSAO MAXIMA 415 V	UN	R$ 89,40	10,00	R$ 894,00
548	MATERIAL	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	R$ 10,83	10,00	R$ 108,30
549	MATERIAL	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	R$ 18,17	10,00	R$ 181,70
550	MATERIAL	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	R$ 28,46	10,00	R$ 284,60
551	MATERIAL	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	R$ 72,70	10,00	R$ 727,00
552	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	R$ 62,57	10,00	R$ 625,70
553	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	R$ 70,39	10,00	R$ 703,90
554	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R$ 90,04	10,00	R$ 900,40
555	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	R$ 160,04	10,00	R$ 1.600,40
556	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	R$ 65,19	10,00	R$ 651,90

557	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *30* KA (TIPO AC)	UN	R$ 80,10	10,00	R$ 801,00
558	MATERIAL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	R$ 96,26	10,00	R$ 962,60
559	MATERIAL	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R$ 35,20	10,00	R$ 352,00
560	MATERIAL	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R$ 16,33	10,00	R$ 163,30
561	MATERIAL	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	R$ 11,92	50,00	R$ 596,00
562	MATERIAL	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R$ 20,48	50,00	R$ 1.024,00
563	MATERIAL	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	R$ 40,48	50,00	R$ 2.024,00
564	MATERIAL	DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3", GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UN	R$ 108,51	20,00	R$ 2.170,20
565	MATERIAL	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	R$ 15,59	50,00	R$ 779,50
566	MATERIAL	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	R$ 118,47	20,00	R$ 2.369,40
567	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	R$ 8,71	500,00	R$ 4.355,00
568	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M	R$ 7,93	500,00	R$ 3.965,00
569	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	R$ 5,95	500,00	R$ 2.975,00
570	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	R$ 3,06	500,00	R$ 1.530,00
571	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M	R$ 20,77	100,00	R$ 2.077,00
572	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	R$ 14,24	500,00	R$ 7.120,00
573	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	R$ 26,05	100,00	R$ 2.605,00
574	MATERIAL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	R$ 3,81	500,00	R$ 1.905,00
575	MATERIAL	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA,	M	R$ 1,39	500,00	R$ 695,00

		DIAMETRO 25 MM				
576	MATERIAL	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	R$ 2,05	500,00	R$ 1.025,00
577	MATERIAL	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	M	R$ 2,64	500,00	R$ 1.320,00
578	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	M	R$ 1,55	500,00	R$ 775,00
579	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	R$ 1,85	500,00	R$ 925,00
580	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	R$ 2,00	500,00	R$ 1.000,00
581	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	R$ 3,43	500,00	R$ 1.715,00
582	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	M	R$ 2,26	500,00	R$ 1.130,00
583	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	R$ 3,05	500,00	R$ 1.525,00
584	MATERIAL	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	M	R$ 5,87	500,00	R$ 2.935,00
585	MATERIAL	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	R$ 38,72	50,00	R$ 1.936,00
586	MATERIAL	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	KG	R$ 8,26	50,00	R$ 413,00
587	MATERIAL	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	R$ 76,70	10,00	R$ 767,00
588	MATERIAL	ESCOVA DE ACO, COM CABO, *4 X 15* FILEIRAS DE CERDAS	UN	R$ 8,14	20,00	R$ 162,80
589	MATERIAL	ESPATULA DE PLASTICO LISA, LARGURA *10* CM	UN	R$ 7,69	20,00	R$ 153,80
590	MATERIAL	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	UN	R$ 14,53	20,00	R$ 290,60
591	MATERIAL	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 2,35	100,00	R$ 235,00
592	MATERIAL	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E	UN	R$ 4,97	100,00	R$ 497,00

		INTERRUPTORES				
593	MATERIAL	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 2,22	100,00	R$ 222,00
594	MATERIAL	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 2,30	100,00	R$ 230,00
595	MATERIAL	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 5,34	100,00	R$ 534,00
596	MATERIAL	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 2,82	100,00	R$ 282,00
597	MATERIAL	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 5,73	100,00	R$ 573,00
598	MATERIAL	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	R$ 5,73	100,00	R$ 573,00
599	MATERIAL	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	UN	R$ 26,27	20,00	R$ 525,40
600	MATERIAL	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	R$ 24,18	20,00	R$ 483,60
601	MATERIAL	ESQUADRO PARA SOLDA, EM ALUMINIO, 65 MM, COM DUAS MORSAS (GRAMPO SARGENTO)	UN	R$ 141,01	20,00	R$ 2.820,20
602	MATERIAL	ESTILETE DE METAL, LAMINA 18 MM	UN	R$ 17,41	20,00	R$ 348,20
603	MATERIAL	ESTOPA	KG	R$ 16,94	20,00	R$ 338,80
604	MATERIAL	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	UN	R$ 30,40	20,00	R$ 608,00
605	MATERIAL	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R$ 131,02	10,00	R$ 1.310,20
606	MATERIAL	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO BIPARTIDA	CJ	R$ 108,47	10,00	R$ 1.084,70
607	MATERIAL	FECHADURA DE EMBUTIR PARA GAVETA E MOVEIS DE MADEIRA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM ABAS LATERAIS, CILINDRO COM 22 MM DE DIAMETRO, INCLUINDO CHAVE COM PERFIL METALICO E CAPA ESCAMOTEAVEL	UN	R$ 17,77	10,00	R$ 177,70

608	MATERIAL	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	R$ 17,78	10,00	R$ 177,80
609	MATERIAL	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	R$ 78,10	10,00	R$ 781,00
610	MATERIAL	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	R$ 121,25	10,00	R$ 1.212,50
611	MATERIAL	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	R$ 27,70	10,00	R$ 277,00
612	MATERIAL	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	R$ 70,77	10,00	R$ 707,70
613	MATERIAL	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	R$ 133,86	10,00	R$ 1.338,60
614	MATERIAL	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R$ 90,00	10,00	R$ 900,00
615	MATERIAL	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R$ 178,06	10,00	R$ 1.780,60
616	MATERIAL	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM,	CJ	R$ 80,33	10,00	R$ 803,30

		INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA				
617	MATERIAL	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	R$ 133,30	10,00	R$ 1.333,00
618	MATERIAL	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	R$ 66,60	10,00	R$ 666,00
619	MATERIAL	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	R$ 100,77	10,00	R$ 1.007,70
620	MATERIAL	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	R$ 161,35	10,00	R$ 1.613,50
621	MATERIAL	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R$ 116,97	10,00	R$ 1.169,70
622	MATERIAL	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	R$ 188,69	10,00	R$ 1.886,90
623	MATERIAL	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	CJ	R$ 99,98	10,00	R$ 999,80

624	MATERIAL	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	CJ	R$ 161,35	10,00	R$ 1.613,50
625	MATERIAL	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	CJ	R$ 81,38	10,00	R$ 813,80
626	MATERIAL	FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	R$ 24,18	10,00	R$ 241,80
627	MATERIAL	FECHO DE SEGURANCA, TIPO BATOM, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - INCLUI PARAFUSOS	UN	R$ 28,87	10,00	R$ 288,70
628	MATERIAL	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	R$ 122,74	10,00	R$ 1.227,40
629	MATERIAL	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO ALAVANCA, ALTURA DE DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS (INCLUI PARAFUSOS)	UN	R$ 160,53	10,00	R$ 1.605,30
630	MATERIAL	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 12 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	R$ 26,61	10,00	R$ 266,10
631	MATERIAL	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 22 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	R$ 57,65	10,00	R$ 576,50
632	MATERIAL	FECHO QUEBRA UNHA, EM LATAO COM ACABAMENTO CROMADO, DE EMBUTIR, COM COMANDO DESLIZANTE, ALTURA DE 40 CM, LARGURA MINIMA DE 1,90 CM E ESPESSURA MINIMA DE 1,90 MM	UN	R$ 100,23	10,00	R$ 1.002,30

633	MATERIAL	FERRO DE SOLDA, POTENCIA 40 W	UN	R$ 55,10	10,00	R$ 551,00
634	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	R$ 3,12	10,00	R$ 31,20
635	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	R$ 6,36	10,00	R$ 63,60
636	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	UN	R$ 7,21	10,00	R$ 72,10
637	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	R$ 13,66	10,00	R$ 136,60
638	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	R$ 19,76	10,00	R$ 197,60
639	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	R$ 23,63	10,00	R$ 236,30
640	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	R$ 9,96	10,00	R$ 99,60
641	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	R$ 11,24	10,00	R$ 112,40
642	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE	UN	R$ 11,52	10,00	R$ 115,20

		5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES)				
643	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	R$ 12,55	20,00	R$ 251,00
644	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,80 CM (FECHO SIMPLES)	UN	R$ 14,48	10,00	R$ 144,80
645	MATERIAL	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA /MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	R$ 18,37	10,00	R$ 183,70
646	MATERIAL	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	R$ 3,57	10,00	R$ 35,70
647	MATERIAL	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	KG	R$ 3,33	10,00	R$ 33,30
648	MATERIAL	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	R$ 1,71	10,00	R$ 17,10
649	MATERIAL	FIBRA DE ACO PARA REFORCO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA *50* L / D, COMPRIMENTO DE *30* MM E RESISTENCIA A TRACAO DO ACO MAIOR 1000 MPA	KG	R$ 10,03	10,00	R$ 100,30
650	MATERIAL	FILTRO QUIMICO PARA RESPIRADOR SEMI FACIAL, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS	UN	R$ 17,30	10,00	R$ 173,00
651	MATERIAL	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	R$ 2,03	500,00	R$ 1.015,00
652	MATERIAL	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	R$ 11,82	500,00	R$ 5.910,00
653	MATERIAL	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	R$ 3,28	500,00	R$ 1.640,00

654	MATERIAL	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	R$ 5,18	500,00	R$ 2.590,00
655	MATERIAL	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	R$ 7,48	500,00	R$ 3.740,00
656	MATERIAL	FITA / CINTA AUTOADESIVA ELASTOMERICA PARA VEDACAO, L= 50 MM, E = 3 MM	M	R$ 4,09	20,00	R$ 81,80
657	MATERIAL	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	R$ 83,79	20,00	R$ 1.675,80
658	MATERIAL	FITA ADESIVA ALUMINIZADA BOPP, L = 50 MM	M	R$ 0,18	20,00	R$ 3,60
659	MATERIAL	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	M	R$ 1,03	20,00	R$ 20,60
660	MATERIAL	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	M	R$ 3,48	20,00	R$ 69,60
661	MATERIAL	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	R$ 73,03	20,00	R$ 1.460,60
662	MATERIAL	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	R$ 11,91	20,00	R$ 238,20
663	MATERIAL	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	R$ 0,34	20,00	R$ 6,80
664	MATERIAL	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	R$ 3,00	20,00	R$ 60,00
665	MATERIAL	FITA DE VEDACAO ADESIVA, EM ESPUMA POLIETILENO, PRETA, L = 10 MM, E = 4 MM	M	R$ 1,39	20,00	R$ 27,80
666	MATERIAL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	R$ 20,57	100,00	R$ 2.057,00
667	MATERIAL	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	R$ 6,00	100,00	R$ 600,00
668	MATERIAL	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19 MM	M	R$ 3,93	100,00	R$ 393,00
669	MATERIAL	FITA PLASTICA DE ARQUEAR, EM POLIPROPILENO - PP, PRETA, L = 10 MM, E = 0,65 MM	M	R$ 0,13	5000,00	R$ 650,00
670	MATERIAL	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO	M	R$ 0,07	20,00	R$ 1,40

671	MATERIAL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	R$ 3,82	50,00	R$ 191,00
672	MATERIAL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	R$ 6,99	50,00	R$ 349,50
673	MATERIAL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	R$ 15,03	50,00	R$ 751,50
674	MATERIAL	FIXADOR DE ABA AUTOTRAVANTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	R$ 2,90	20,00	R$ 58,00
675	MATERIAL	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 49 OU KALHETA	UN	R$ 2,04	20,00	R$ 40,80
676	MATERIAL	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	UN	R$ 2,86	20,00	R$ 57,20
677	MATERIAL	FLANELA *30 X 40* CM	UN	R$ 2,15	20,00	R$ 43,00
678	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	R$ 65,00	20,00	R$ 1.300,00
679	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	R$ 51,64	20,00	R$ 1.032,80
680	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	R$ 37,13	20,00	R$ 742,60
681	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	R$ 22,61	20,00	R$ 452,20
682	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	R$ 121,27	20,00	R$ 2.425,40
683	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	R$ 77,16	20,00	R$ 1.543,20
684	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	R$ 163,97	20,00	R$ 3.279,40
685	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	R$ 30,88	20,00	R$ 617,60
686	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	R$ 242,41	20,00	R$ 4.848,20
687	MATERIAL	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	R$ 407,27	20,00	R$ 8.145,40
688	MATERIAL	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	R$ 41,95	20,00	R$ 839,00
689	MATERIAL	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE AGUA	L	R$ 21,39	20,00	R$ 427,80
690	MATERIAL	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L	R$ 28,92	20,00	R$ 578,40

691	MATERIAL	GANCHO CHATO EM ACO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	UN	R$ 2,10	20,00	R$ 42,00
692	MATERIAL	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	UN	R$ 18,81	100,00	R$ 1.881,00
693	MATERIAL	GESSO COLA, EM PO, PARA FIXACAO DE MOLDURAS, SANCAS E BLOCOS DE GESSO	KG	R$ 2,97	100,00	R$ 297,00
694	MATERIAL	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	R$ 0,86	100,00	R$ 86,00
695	MATERIAL	GONZO DE EMBUTIR, EM LATAO / ZAMAC, *20 X 48* MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PECAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	PAR	R$ 20,71	100,00	R$ 2.071,00
696	MATERIAL	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	PAR	R$ 21,17	100,00	R$ 2.117,00
697	MATERIAL	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 9	KG	R$ 21,06	100,00	R$ 2.106,00
698	MATERIAL	GRAMPO DE ACO POLIDO 7/8" X 9	KG	R$ 23,28	100,00	R$ 2.328,00
699	MATERIAL	GRAMPO DE APERTO RAPIDO 18"	UN	R$ 70,68	100,00	R$ 7.068,00
700	MATERIAL	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	R$ 54,02	100,00	R$ 5.402,00
701	MATERIAL	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	R$ 22,15	100,00	R$ 2.215,00
702	MATERIAL	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	R$ 4,90	100,00	R$ 490,00
703	MATERIAL	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	R$ 8,11	100,00	R$ 811,00
704	MATERIAL	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN	R$ 5,02	100,00	R$ 502,00
705	MATERIAL	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	R$ 27,68	100,00	R$ 2.768,00
706	MATERIAL	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM2	UN	R$ 27,03	100,00	R$ 2.703,00
707	MATERIAL	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN	R$ 10,32	100,00	R$ 1.032,00

708	MATERIAL	GRAMPO U DE 5/8" N8 EM ACO GALVANIZADO	UN	R$ 11,87	100,00	R$ 1.187,00
709	MATERIAL	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	R$ 0,69	100,00	R$ 69,00
710	MATERIAL	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	KG	R$ 1,58	100,00	R$ 158,00
711	MATERIAL	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 7,09	100,00	R$ 709,00
712	MATERIAL	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 4,23	100,00	R$ 423,00
713	MATERIAL	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	R$ 31,75	100,00	R$ 3.175,00
714	MATERIAL	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN	R$ 87,86	10,00	R$ 878,60
715	MATERIAL	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	R$ 78,41	10,00	R$ 784,10
716	MATERIAL	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	R$ 54,89	10,00	R$ 548,90
717	MATERIAL	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	R$ 52,99	10,00	R$ 529,90
718	MATERIAL	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	R$ 61,53	10,00	R$ 615,30
719	MATERIAL	HASTE RETA DE ACO GALVANIZADO, H = *30* CM, BASE RETANGULAR, PARA FIXACAO DE CONCERTINA SIMPLES DE 30 CM (NAO INCLUI OS FIXADORES)	UN	R$ 25,39	10,00	R$ 253,90
720	MATERIAL	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E	CJ	R$ 1,82	10,00	R$ 18,20

		ARRUELAS DE VEDACAO				
721	MATERIAL	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	R$ 1,84	10,00	R$ 18,40
722	MATERIAL	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 35 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	R$ 2,64	10,00	R$ 26,40
723	MATERIAL	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 40 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA SEXTAVADA DE ZINCO	UN	R$ 3,00	10,00	R$ 30,00
724	MATERIAL	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	R$ 3,52	10,00	R$ 35,20
725	MATERIAL	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	KG	R$ 17,64	100,00	R$ 1.764,00
726	MATERIAL	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFICIES	L	R$ 26,03	100,00	R$ 2.603,00
727	MATERIAL	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	R$ 22,68	100,00	R$ 2.268,00
728	MATERIAL	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 19,28	100,00	R$ 1.928,00
729	MATERIAL	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	R$ 17,24	100,00	R$ 1.724,00
730	MATERIAL	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UN	R$ 18,41	100,00	R$ 1.841,00
731	MATERIAL	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 27,35	100,00	R$ 2.735,00
732	MATERIAL	INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 15,96	100,00	R$ 1.596,00
733	MATERIAL	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R$ 8,67	100,00	R$ 867,00
734	MATERIAL	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 9,30	100,00	R$ 930,00

735	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 22,57	100,00	R$ 2.257,00
736	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 27,71	100,00	R$ 2.771,00
737	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 15,16	100,00	R$ 1.516,00
738	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 14,81	100,00	R$ 1.481,00
739	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R$ 6,65	100,00	R$ 665,00
740	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 6,83	100,00	R$ 683,00
741	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UN	R$ 12,07	100,00	R$ 1.207,00
742	MATERIAL	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	R$ 9,13	100,00	R$ 913,00
743	MATERIAL	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 23,51	100,00	R$ 2.351,00
744	MATERIAL	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 16,20	100,00	R$ 1.620,00
745	MATERIAL	INTERRUPTORES PARALELOS (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 24,63	100,00	R$ 2.463,00
746	MATERIAL	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 20,31	100,00	R$ 2.031,00
747	MATERIAL	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UN	R$ 21,14	100,00	R$ 2.114,00

		MODULOS)				
748	MATERIAL	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 14,02	100,00	R$ 1.402,00
749	MATERIAL	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 16,77	100,00	R$ 1.677,00
750	MATERIAL	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	R$ 223,59	10,00	R$ 2.235,90
751	MATERIAL	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	R$ 433,06	10,00	R$ 4.330,60
752	MATERIAL	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	R$ 558,15	10,00	R$ 5.581,50
753	MATERIAL	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R$ 675,78	10,00	R$ 6.757,80
754	MATERIAL	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R$ 777,70	10,00	R$ 7.777,00
755	MATERIAL	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R$ 733,67	10,00	R$ 7.336,70

756	MATERIAL	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	M2	R$ 789,81	10,00	R$ 7.898,10
757	MATERIAL	JANELA INTEGRADA VENEZIANA EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS (2 VIDROS) E VENEZIANA COM ACIONAMENTO MANUAL, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRILHANTE, BATENTE DE 11,50 A 12,50 CM, COM VIDRO 4 MM, INCLUSO GUARNICAO	UN	R$ 1.753,00	10,00	R$ 17.530,00
758	MATERIAL	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R$ 318,91	10,00	R$ 3.189,10
759	MATERIAL	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	R$ 628,87	10,00	R$ 6.288,70
760	MATERIAL	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO / ALIZAR	UN	R$ 859,24	10,00	R$ 8.592,40
761	MATERIAL	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,58	50,00	R$ 179,00
762	MATERIAL	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,77	50,00	R$ 338,50
763	MATERIAL	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1" X 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,57	50,00	R$ 328,50
764	MATERIAL	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 4,39	50,00	R$ 219,50
765	MATERIAL	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 20,71	50,00	R$ 1.035,50

766	MATERIAL	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 25,98	50,00	R$ 1.299,00
767	MATERIAL	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 40,28	50,00	R$ 2.014,00
768	MATERIAL	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 24,52	50,00	R$ 1.226,00
769	MATERIAL	JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", COR BRANCA, AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 16,48	50,00	R$ 824,00
770	MATERIAL	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X *38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 6,85	50,00	R$ 342,50
771	MATERIAL	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 17,33	50,00	R$ 866,50
772	MATERIAL	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,27	50,00	R$ 313,50
773	MATERIAL	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 45 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 9,94	50,00	R$ 497,00
774	MATERIAL	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,11	50,00	R$ 355,50
775	MATERIAL	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,31	50,00	R$ 115,50
776	MATERIAL	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,43	50,00	R$ 171,50
777	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,58	50,00	R$ 129,00
778	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 4,92	50,00	R$ 246,00
779	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,17	50,00	R$ 158,50
780	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 16,70	50,00	R$ 835,00
781	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 0,77	50,00	R$ 38,50
782	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 0,95	50,00	R$ 47,50
783	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA	UN	R$ 3,17	50,00	R$ 158,50

		FRIA PREDIAL				
784	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,72	50,00	R$ 386,00
785	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,53	50,00	R$ 326,50
786	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 37,85	50,00	R$ 1.892,50
787	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 133,45	50,00	R$ 6.672,50
788	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 2,83	50,00	R$ 141,50
789	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	R$ 2,55	50,00	R$ 127,50
790	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,52	50,00	R$ 426,00
791	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,00	50,00	R$ 350,00
792	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 10,54	50,00	R$ 527,00
793	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 24,36	50,00	R$ 1.218,00
794	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 11,04	50,00	R$ 552,00
795	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 79,13	50,00	R$ 3.956,50
796	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 2,98	50,00	R$ 149,00
797	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 4,58	50,00	R$ 229,00
798	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 9,58	50,00	R$ 479,00
799	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 10,04	50,00	R$ 502,00
800	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 72,85	50,00	R$ 3.642,50

801	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 2,68	50,00	R$ 134,00
802	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 3,70	50,00	R$ 185,00
803	MATERIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 8,40	50,00	R$ 420,00
804	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 24,68	50,00	R$ 1.234,00
805	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 89,29	50,00	R$ 4.464,50
806	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 4,85	50,00	R$ 242,50
807	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 8,10	50,00	R$ 405,00
808	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 20,88	50,00	R$ 1.044,00
809	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 23,44	50,00	R$ 1.172,00
810	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 93,08	50,00	R$ 4.654,00
811	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 4,75	50,00	R$ 237,50
812	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 7,23	50,00	R$ 361,50
813	MATERIAL	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 20,33	50,00	R$ 1.016,50
814	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,48	50,00	R$ 74,00
815	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,96	50,00	R$ 98,00
816	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,42	50,00	R$ 271,00
817	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,79	50,00	R$ 389,50
818	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 9,79	50,00	R$ 489,50
819	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 35,56	50,00	R$ 1.778,00
820	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 85,27	50,00	R$ 4.263,50

821	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 105,23	50,00	R$ 5.261,50
822	MATERIAL	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 111,62	50,00	R$ 5.581,00
823	MATERIAL	JOGO DE CHAVES ALLEN LONGAS HEXAGONAIS DE 1,5 MM A 10 MM - 9 PECAS	UN	R$ 57,77	10,00	R$ 577,70
824	MATERIAL	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS ISOLADAS, 1000 V - *6* PECAS	UN	R$ 119,11	10,00	R$ 1.191,10
825	MATERIAL	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	R$ 64,45	10,00	R$ 644,50
826	MATERIAL	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA REDONDA DE SOBREPOR SEM FUROS, EM LATAO CROMADO, DIAMETRO *50* MM, PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO	JG	R$ 60,55	10,00	R$ 605,50
827	MATERIAL	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 23,04	20,00	R$ 460,80
828	MATERIAL	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 26,80	20,00	R$ 536,00
829	MATERIAL	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 16,47	20,00	R$ 329,40
830	MATERIAL	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 141,61	20,00	R$ 2.832,20
831	MATERIAL	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 50,59	20,00	R$ 1.011,80
832	MATERIAL	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 22,18	20,00	R$ 443,60
833	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 22,60	20,00	R$ 452,00
834	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 29,22	20,00	R$ 584,40
835	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 65,43	20,00	R$ 1.308,60
836	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 83,71	20,00	R$ 1.674,20
837	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 161,48	20,00	R$ 3.229,60

838	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 220,74	20,00	R$ 4.414,80
839	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 10,35	20,00	R$ 207,00
840	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 25,36	20,00	R$ 507,20
841	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 44,61	20,00	R$ 892,20
842	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 29,01	20,00	R$ 580,20
843	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 4,57	20,00	R$ 91,40
844	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 11,91	20,00	R$ 238,20
845	MATERIAL	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 22,56	20,00	R$ 451,20
846	MATERIAL	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 150 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	R$ 178,87	20,00	R$ 3.577,40
847	MATERIAL	KIT CAVALETE, PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4" - COMPLETO	UN	R$ 181,32	10,00	R$ 1.813,20
848	MATERIAL	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	UN	R$ 57,23	10,00	R$ 572,30
849	MATERIAL	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXACAO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRES FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM ACO CARBONO	UN	R$ 41,21	10,00	R$ 412,10
850	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R$ 689,31	10,00	R$ 6.893,10
851	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 571,78	10,00	R$ 5.717,80

852	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R$ 689,31	10,00	R$ 6.893,10
853	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 581,48	10,00	R$ 5.814,80
854	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 771,25	10,00	R$ 7.712,50
855	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 892,90	10,00	R$ 8.929,00
856	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 806,52	10,00	R$ 8.065,20
857	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 957,72	10,00	R$ 9.577,20

858	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R$ 1.015,83	10,00	R$ 10.158,30
859	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	R$ 1.044,95	10,00	R$ 10.449,50
860	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 1.288,77	10,00	R$ 12.887,70
861	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	R$ 1.079,32	10,00	R$ 10.793,20
862	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	UN	R$ 1.073,25	10,00	R$ 10.732,50
863	MATERIAL	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	R$ 1.307,07	10,00	R$ 13.070,70
864	MATERIAL	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	M2	R$ 112,24	10,00	R$ 1.122,40

865	MATERIAL	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	M2	R$ 100,42	10,00	R$ 1.004,20
866	MATERIAL	LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, PADRAO RAMPA, COR NATURAL	M2	R$ 120,11	10,00	R$ 1.201,10
867	MATERIAL	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, PADRAO MILANO, COR NATURAL	M2	R$ 124,71	10,00	R$ 1.247,10
868	MATERIAL	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	R$ 4,25	10,00	R$ 42,50
869	MATERIAL	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	R$ 3,69	10,00	R$ 36,90
870	MATERIAL	LAMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10)	UN	R$ 5,22	10,00	R$ 52,20
871	MATERIAL	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	R$ 8,14	10,00	R$ 81,40
872	MATERIAL	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	R$ 5,68	10,00	R$ 56,80
873	MATERIAL	LAPIS PARA CARPINTEIRO	UN	R$ 2,16	10,00	R$ 21,60
874	MATERIAL	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	R$ 104,28	10,00	R$ 1.042,80
875	MATERIAL	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA COLORIDA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	R$ 115,22	10,00	R$ 1.152,20
876	MATERIAL	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	UN	R$ 184,44	10,00	R$ 1.844,40
877	MATERIAL	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	R$ 516,15	10,00	R$ 5.161,50
878	MATERIAL	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	R$ 531,80	10,00	R$ 5.318,00
879	MATERIAL	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	R$ 165,93	10,00	R$ 1.659,30
880	MATERIAL	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	UN	R$ 176,64	10,00	R$ 1.766,40
881	MATERIAL	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	R$ 197,80	10,00	R$ 1.978,00
882	MATERIAL	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA),	UN	R$ 100,35	10,00	R$ 1.003,50

		DIMENSOES *40 X 30* CM				
883	MATERIAL	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	UN	R$ 343,56	10,00	R$ 3.435,60
884	MATERIAL	LAVATORIO DE LOUCA COLORIDA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	UN	R$ 169,48	10,00	R$ 1.694,80
885	MATERIAL	LEVANTADOR DE JANELA GUILHOTINA, EM LATAO CROMADO	PAR	R$ 20,48	20,00	R$ 409,60
886	MATERIAL	LIMA QUADRADA BASTARDA 8", COM CABO	UN	R$ 35,87	20,00	R$ 717,40
887	MATERIAL	LIMA REDONDA BASTARDA 8", COM CABO	UN	R$ 46,49	20,00	R$ 929,80
888	MATERIAL	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	L	R$ 66,51	20,00	R$ 1.330,20
889	MATERIAL	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	UN	R$ 12,42	50,00	R$ 621,00
890	MATERIAL	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	R$ 1,97	500,00	R$ 985,00
891	MATERIAL	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	R$ 2,97	500,00	R$ 1.485,00
892	MATERIAL	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	R$ 0,99	500,00	R$ 495,00
893	MATERIAL	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	M2	R$ 1,89	500,00	R$ 945,00
894	MATERIAL	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	R$ 1,66	500,00	R$ 830,00
895	MATERIAL	LUBRIFICANTE REDUTOR DE TORQUE E ARRASTO DE ALTO DESEMPENHO, PARA PERFURACAO HORIZONTAL DIRECIONAL, HDD	KG	R$ 51,82	50,00	R$ 2.591,00
896	MATERIAL	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	R$ 75,48	40,00	R$ 3.019,20
897	MATERIAL	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 58,95	40,00	R$ 2.358,00
898	MATERIAL	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	R$ 10,67	40,00	R$ 426,80
899	MATERIAL	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 45,18	40,00	R$ 1.807,20
900	MATERIAL	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	R$ 60,44	40,00	R$ 2.417,60

901	MATERIAL	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	R$ 92,94	40,00	R$ 3.717,60
902	MATERIAL	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 5,93	40,00	R$ 237,20
903	MATERIAL	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	UN	R$ 9,76	50,00	R$ 488,00
904	MATERIAL	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 10 W	UN	R$ 10,59	50,00	R$ 529,50
905	MATERIAL	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	R$ 22,21	50,00	R$ 1.110,50
906	MATERIAL	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	R$ 24,93	50,00	R$ 1.246,50
907	MATERIAL	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 55,90	50,00	R$ 2.795,00
908	MATERIAL	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	R$ 64,72	50,00	R$ 3.236,00
909	MATERIAL	LUMINARIA PROVA DE TEMPO PETERCO Y.31/1	UN	R$ 189,67	50,00	R$ 9.483,50
910	MATERIAL	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, *180* LUMENS, CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENCA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	UN	R$ 30,54	50,00	R$ 1.527,00
911	MATERIAL	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 97,08	50,00	R$ 4.854,00
912	MATERIAL	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO	UN	R$ 68,83	50,00	R$ 3.441,50

		INCLUI LAMPADA)				
913	MATERIAL	LUMINARIA TIPO TARTARUGA A PROVA DE TEMPO, GASES, VAPOR E PO, EM ALUMINIO, COM GRADE, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 100 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 143,39	50,00	R$ 7.169,50
914	MATERIAL	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	R$ 72,97	50,00	R$ 3.648,50
915	MATERIAL	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	R$ 264,90	10,00	R$ 2.649,00
916	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 60,96	50,00	R$ 3.048,00
917	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 18,32	50,00	R$ 916,00
918	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 24,32	50,00	R$ 1.216,00
919	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 13,86	50,00	R$ 693,00
920	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 16,14	50,00	R$ 807,00
921	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 28,65	50,00	R$ 1.432,50
922	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 37,03	50,00	R$ 1.851,50
923	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 37,34	50,00	R$ 1.867,00
924	MATERIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 51,32	50,00	R$ 2.566,00
925	MATERIAL	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 47,81	50,00	R$ 2.390,50
926	MATERIAL	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 13,75	50,00	R$ 687,50
927	MATERIAL	LUVA DE CORRER PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 30,04	50,00	R$ 1.502,00

928	MATERIAL	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 250 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO	UN	R$ 238,74	50,00	R$ 11.937,00
929	MATERIAL	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 11,98	50,00	R$ 599,00
930	MATERIAL	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 17,39	50,00	R$ 869,50
931	MATERIAL	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 25,71	50,00	R$ 1.285,50
932	MATERIAL	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 36,11	50,00	R$ 1.805,50
933	MATERIAL	LUVA DE CORRER, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 51,31	50,00	R$ 2.565,50
934	MATERIAL	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 29,59	50,00	R$ 1.479,50
935	MATERIAL	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 90,39	50,00	R$ 4.519,50
936	MATERIAL	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 14,22	50,00	R$ 711,00
937	MATERIAL	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 22,28	50,00	R$ 1.114,00
938	MATERIAL	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 13,59	50,00	R$ 679,50
939	MATERIAL	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 15,09	50,00	R$ 754,50
940	MATERIAL	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA FORRADA	PAR	R$ 2,96	50,00	R$ 148,00
941	MATERIAL	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 20 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	R$ 0,62	50,00	R$ 31,00
942	MATERIAL	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 25 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	R$ 0,70	50,00	R$ 35,00
943	MATERIAL	LUVA DE PRESSAO, EM PVC, DE 32 MM, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	UN	R$ 1,14	50,00	R$ 57,00
944	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 7,02	50,00	R$ 351,00
945	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 4,99	50,00	R$ 249,50
946	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,83	50,00	R$ 91,50
947	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 4,06	50,00	R$ 203,00
948	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,93	50,00	R$ 346,50
949	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 15,99	50,00	R$ 799,50

950	MATERIAL	LUVA DE REDUCAO, SOLDAVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,14	50,00	R$ 407,00
951	MATERIAL	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 4,09	50,00	R$ 204,50
952	MATERIAL	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 20,88	50,00	R$ 1.044,00
953	MATERIAL	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 19,41	50,00	R$ 970,50
954	MATERIAL	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 42 MM X 1 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 204,10	50,00	R$ 10.205,00
955	MATERIAL	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 54 MM X 2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 324,32	50,00	R$ 16.216,00
956	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 2,35	100,00	R$ 235,00
957	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 1,71	100,00	R$ 171,00
958	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 1,10	100,00	R$ 110,00
959	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 0,53	100,00	R$ 53,00
960	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 7,58	100,00	R$ 758,00
961	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 3,41	100,00	R$ 341,00
962	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 10,18	100,00	R$ 1.018,00
963	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 0,79	100,00	R$ 79,00
964	MATERIAL	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	R$ 17,89	100,00	R$ 1.789,00
965	MATERIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,01	100,00	R$ 101,00
966	MATERIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,07	100,00	R$ 107,00
967	MATERIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,61	100,00	R$ 261,00
968	MATERIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,56	100,00	R$ 556,00
969	MATERIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,70	100,00	R$ 570,00
970	MATERIAL	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 15,64	100,00	R$ 1.564,00
971	MATERIAL	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,22	100,00	R$ 622,00
972	MATERIAL	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,00	100,00	R$ 200,00
973	MATERIAL	LUVA PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,16	100,00	R$ 316,00

974	MATERIAL	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	R$ 11,20	100,00	R$ 1.120,00
975	MATERIAL	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 41,51	100,00	R$ 4.151,00
976	MATERIAL	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 15,16	100,00	R$ 1.516,00
977	MATERIAL	LUVA SIMPLES PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 29,25	100,00	R$ 2.925,00
978	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 16,39	100,00	R$ 1.639,00
979	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 47,27	100,00	R$ 4.727,00
980	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 5,95	100,00	R$ 595,00
981	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 12,23	100,00	R$ 1.223,00
982	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 14,28	100,00	R$ 1.428,00
983	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 7,92	100,00	R$ 792,00
984	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 39,61	100,00	R$ 3.961,00
985	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 1,93	100,00	R$ 193,00
986	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 3,99	100,00	R$ 399,00
987	MATERIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 8,10	100,00	R$ 810,00
988	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	R$ 6,75	100,00	R$ 675,00
989	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	R$ 7,82	100,00	R$ 782,00
990	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	R$ 8,59	100,00	R$ 859,00
991	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	UN	R$ 22,72	100,00	R$ 2.272,00
992	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,73	100,00	R$ 173,00
993	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 2,40	100,00	R$ 240,00
994	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 1,98	100,00	R$ 198,00
995	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	R$ 5,89	100,00	R$ 589,00

		PREDIAL				
996	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 13,50	100,00	R$ 1.350,00
997	MATERIAL	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 23,89	100,00	R$ 2.389,00
998	MATERIAL	LUVAS DE PVC, COM COMPRIMENTO DE *35* CM, FORRADAS, ACABAMENTO ASPERO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR	PAR	R$ 19,54	100,00	R$ 1.954,00
999	MATERIAL	MACANETA ALAVANCA RETA OCA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COMPRIMENTO APROX DE 15 CM	PAR	R$ 67,36	20,00	R$ 1.347,20
1000	MATERIAL	MACANETA ALAVANCA, RETA SIMPLES / OCA, CROMADA, COMPRIMENTO DE 10 A 16 CM, ACABAMENTO PADRAO POPULAR - SOMENTE MACANETAS	PAR	R$ 31,14	20,00	R$ 622,80
1001	MATERIAL	MACANETA BOLA, EM ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE APROX 2 1/2"	PAR	R$ 113,23	20,00	R$ 2.264,60
1002	MATERIAL	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	PAR	R$ 29,65	20,00	R$ 593,00
1003	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	M	R$ 14,00	100,00	R$ 1.400,00
1004	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,1* MM	M	R$ 24,58	100,00	R$ 2.458,00
1005	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	R$ 5,70	100,00	R$ 570,00
1006	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	R$ 1,78	100,00	R$ 178,00
1007	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	M	R$ 2,97	100,00	R$ 297,00
1008	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	M	R$ 9,49	100,00	R$ 949,00
1009	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	M	R$ 3,27	100,00	R$ 327,00
1010	MATERIAL	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X 1 MM	M	R$ 2,24	100,00	R$ 224,00
1011	MATERIAL	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	R$ 15,10	100,00	R$ 1.510,00

1012	MATERIAL	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 1" (25 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	R$ 17,03	100,00	R$ 1.703,00
1013	MATERIAL	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	R$ 31,32	100,00	R$ 3.132,00
1014	MATERIAL	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 4" (100 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	M	R$ 102,88	100,00	R$ 10.288,00
1015	MATERIAL	MANGUEIRA PARA AR E AGUA DE PVC/BORRACHA, PRESSAO 300 PSI, DIAMETRO DE 1 POLEGADA	M	R$ 18,04	100,00	R$ 1.804,00
1016	MATERIAL	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	UN	R$ 16,55	100,00	R$ 1.655,00
1017	MATERIAL	MANTA / LENCOL DE BORRACHA, SBR, ANTIRRUIDO, E = 5 MM	M2	R$ 15,75	100,00	R$ 1.575,00
1018	MATERIAL	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	M2	R$ 4,91	100,00	R$ 491,00
1019	MATERIAL	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M2	R$ 6,98	100,00	R$ 698,00
1020	MATERIAL	MANTA ANTIRRUIDO DE POLIESTER (PET) PARA CONTRAPISO E = *8* MM	M2	R$ 19,79	100,00	R$ 1.979,00
1021	MATERIAL	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	R$ 40,74	40,00	R$ 1.629,60
1022	MATERIAL	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	R$ 50,02	40,00	R$ 2.000,80
1023	MATERIAL	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	R$ 72,79	40,00	R$ 2.911,60
1024	MATERIAL	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	M2	R$ 39,37	40,00	R$ 1.574,80
1025	MATERIAL	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA TIPO GLASS 3 MM, TIPO II, CLASSE C, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	R$ 28,75	40,00	R$ 1.150,00
1026	MATERIAL	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO (PEBD), E = 5 MM	M2	R$ 4,74	100,00	R$ 474,00
1027	MATERIAL	MANTA DE POLIETILENO EXPANDIDO, COM 1 FACE METALIZADA PARA SUBCOBERTURA, E = *5* MM	M2	R$ 18,45	100,00	R$ 1.845,00

1028	MATERIAL	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	M2	R$ 18,08	100,00	R$ 1.808,00
1029	MATERIAL	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	KG	R$ 15,00	100,00	R$ 1.500,00
1030	MATERIAL	MARRETA DE ACO, OITAVADA, 500 G, COM CABO DE MADEIRA	UN	R$ 35,76	20,00	R$ 715,20
1031	MATERIAL	MARTELO DE BORRACHA PRETO 450 G, CABO DE MADEIRA *60* MM DE DIAMETRO	UN	R$ 30,56	20,00	R$ 611,20
1032	MATERIAL	MARTELO DE PEDREIRO, 1 CORTE, EM ACO, *500* G, COMPRIMENTO TOTAL DE *28* CM, COM CABO DE MADEIRA	UN	R$ 43,98	20,00	R$ 879,60
1033	MATERIAL	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	R$ 57,75	20,00	R$ 1.155,00
1034	MATERIAL	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	R$ 93,16	20,00	R$ 1.863,20
1035	MATERIAL	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO DIN 9 A 13	UN	R$ 84,67	20,00	R$ 1.693,40
1036	MATERIAL	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	R$ 5,29	5000,00	R$ 26.450,00
1037	MATERIAL	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	R$ 2,94	5000,00	R$ 14.700,00
1038	MATERIAL	MASSA EPOXI BICOMPONENTE (MASSA + CATALISADOR)	L	R$ 59,01	20,00	R$ 1.180,20
1039	MATERIAL	MASSA EPOXI BICOMPONENTE PARA REPAROS	KG	R$ 106,75	20,00	R$ 2.135,00
1040	MATERIAL	MASSA PARA MADEIRA - INTERIOR E EXTERIOR	KG	R$ 11,85	100,00	R$ 1.185,00
1041	MATERIAL	MASSA PARA VIDRO	KG	R$ 8,11	100,00	R$ 811,00
1042	MATERIAL	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	R$ 33,55	100,00	R$ 3.355,00
1043	MATERIAL	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	R$ 8,03	100,00	R$ 803,00
1044	MATERIAL	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	R$ 8,26	100,00	R$ 826,00
1045	MATERIAL	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 14 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ 1,96	100,00	R$ 196,00
1046	MATERIAL	MEIO BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 19 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	UN	R$ 2,69	100,00	R$ 269,00

1047	MATERIAL	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIUREIA, BICOMPONENTE, APLICACAO A FRIO	KG	R$ 82,22	20,00	R$ 1.644,40
1048	MATERIAL	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE POLIURETANO	KG	R$ 55,81	20,00	R$ 1.116,20
1049	MATERIAL	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	KG	R$ 21,61	20,00	R$ 432,20
1050	MATERIAL	MISTURADOR MANUAL DE TINTAS PARA FURADEIRA, HASTE METALICA *60* CM, COM HELICE (MEXEDOR DE TINTA)	UN	R$ 41,67	20,00	R$ 833,40
1051	MATERIAL	NIVEL DE ALUMINIO 350 MM (14"), COM 3 BOLHAS	UN	R$ 67,64	20,00	R$ 1.352,80
1052	MATERIAL	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	R$ 5,33	20,00	R$ 106,60
1053	MATERIAL	OCULOS DE SOLDA COM ESCURECIMENTO AUTOMATICO	UN	R$ 53,41	20,00	R$ 1.068,20
1054	MATERIAL	OLHO MAGICO PARA PORTAS, EM LATAO, COM LENTE DE POLICARBONATO, ANGULO DE *200* GRAUS, ESPESSURA ENTRE *25 E 46* MM, INCLUINDO FECHO JANELA	UN	R$ 23,95	20,00	R$ 479,00
1055	MATERIAL	OXIGENIO - RECARGA DE GAS PARA CILINDRO (NAO INCLUI TROCA/MANUTENCAO DO CILINDRO)	M3	R$ 19,72	20,00	R$ 394,40
1056	MATERIAL	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	R$ 42,83	20,00	R$ 856,60
1057	MATERIAL	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA EM Y DE 71 CM	UN	R$ 46,00	20,00	R$ 920,00
1058	MATERIAL	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 7/8" COM ARRUELA DE VEDACAO EPDM	UN	R$ 0,21	5000,00	R$ 1.050,00
1059	MATERIAL	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	R$ 0,24	5000,00	R$ 1.200,00
1060	MATERIAL	PARAFUSO CHUMBADOR - PCH 1 DO TIPO ANDORINHA (EM Y) COM PORCA INCLUSA, *12 X 80 MM*	UN	R$ 14,42	100,00	R$ 1.442,00
1061	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 100 MM	UN	R$ 2,98	500,00	R$ 1.490,00
1062	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UN	R$ 0,04	5000,00	R$ 200,00
1063	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	R$ 0,17	5000,00	R$ 850,00

1064	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	UN	R$ 0,24	5000,00	R$ 1.200,00
1065	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	R$ 0,41	500,00	R$ 205,00
1066	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	R$ 1,39	500,00	R$ 695,00
1067	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	R$ 8,74	200,00	R$ 1.748,00
1068	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	R$ 2,20	500,00	R$ 1.100,00
1069	MATERIAL	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 5/8"	UN	R$ 9,73	200,00	R$ 1.946,00
1070	MATERIAL	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	R$ 9,37	200,00	R$ 1.874,00
1071	MATERIAL	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	R$ 4,10	200,00	R$ 820,00
1072	MATERIAL	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	R$ 0,13	500,00	R$ 65,00
1073	MATERIAL	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	R$ 0,24	500,00	R$ 120,00
1074	MATERIAL	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	R$ 1,87	500,00	R$ 935,00
1075	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	R$ 0,09	500,00	R$ 45,00
1076	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	R$ 0,16	500,00	R$ 80,00
1077	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E	UN	R$ 0,21	500,00	R$ 105,00

		PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM				
1078	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UN	R$ 0,14	500,00	R$ 70,00
1079	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	R$ 0,18	500,00	R$ 90,00
1080	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UN	R$ 0,23	500,00	R$ 115,00
1081	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	R$ 0,17	500,00	R$ 85,00
1082	MATERIAL	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	R$ 0,22	500,00	R$ 110,00
1083	MATERIAL	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	UN	R$ 2,00	500,00	R$ 1.000,00
1084	MATERIAL	PARAFUSO EM ACO INOX (TIPO ALLEN) M6 X 40 MM, COM CABECA BOLEADA / ABAULADA, SEXTAVADA INTERNA, COM ROSCA	UN	R$ 0,82	500,00	R$ 410,00
1085	MATERIAL	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	R$ 18,08	100,00	R$ 1.808,00
1086	MATERIAL	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	R$ 18,95	100,00	R$ 1.895,00
1087	MATERIAL	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	R$ 12,73	100,00	R$ 1.273,00
1088	MATERIAL	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UN	R$ 17,46	100,00	R$ 1.746,00
1089	MATERIAL	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	UN	R$ 3,00	500,00	R$ 1.500,00
1090	MATERIAL	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	R$ 4,29	500,00	R$ 2.145,00

1091	MATERIAL	PARAFUSO M10, ACO CARBONO ZINCADO, CLASSE 5.8, SEXTAVADO, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 10 MM, COMPRIMENTO 30 MM	UN	R$ 0,65	500,00	R$ 325,00
1092	MATERIAL	PARAFUSO M16 EM ACO ZINCADO, CABECA SEXTAVADA, ROSCA INTEIRA, COMPRIMENTO 25 MM, DIAMETRO 16 MM	UN	R$ 1,65	500,00	R$ 825,00
1093	MATERIAL	PARAFUSO M16 INOX, CABECA SEXTAVADA, ROSCA INTEIRA, COMPRIMENTO 50 MM, DIAMETRO 16 MM	UN	R$ 7,46	500,00	R$ 3.730,00
1094	MATERIAL	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	R$ 15,40	500,00	R$ 7.700,00
1095	MATERIAL	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	R$ 20,78	100,00	R$ 2.078,00
1096	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA MAQUINA, CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES, DIAMETRO *4,8* MM, COMPRIMENTO * 19 * MM, EM ACO CARBONO ZINCADO, COM PORCA E ARRUELA	UN	R$ 0,18	500,00	R$ 90,00
1097	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	UN	R$ 0,04	500,00	R$ 20,00
1098	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	UN	R$ 0,07	500,00	R$ 35,00
1099	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	UN	R$ 0,08	500,00	R$ 40,00
1100	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2")	UN	R$ 0,16	500,00	R$ 80,00
1101	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	R$ 0,31	500,00	R$ 155,00
1102	MATERIAL	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	UN	R$ 0,40	500,00	R$ 200,00
1103	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	UN	R$ 3,25	250,00	R$ 812,50
1104	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 85 MM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90, INCLUI	UN	R$ 1,58	500,00	R$ 790,00

		BUCHA NYLON S-10				
1105	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UN	R$ 1,37	500,00	R$ 685,00
1106	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 1,29	500,00	R$ 645,00
1107	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 1,76	500,00	R$ 880,00
1108	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 180 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 2,04	500,00	R$ 1.020,00
1109	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 200 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 2,37	500,00	R$ 1.185,00
1110	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 230 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 4,91	500,00	R$ 2.455,00
1111	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 3,68	500,00	R$ 1.840,00
1112	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 50 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 0,88	500,00	R$ 440,00
1113	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	R$ 1,07	500,00	R$ 535,00
1114	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	R$ 25,25	50,00	R$ 1.262,50
1115	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UN	R$ 0,20	500,00	R$ 100,00
1116	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	R$ 1,00	500,00	R$ 500,00
1117	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	UN	R$ 3,79	500,00	R$ 1.895,00
1118	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	R$ 4,85	500,00	R$ 2.425,00

1119	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 40 MM	UN	R$ 0,62	500,00	R$ 310,00
1120	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	UN	R$ 1,04	500,00	R$ 520,00
1121	MATERIAL	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	UN	R$ 43,47	20,00	R$ 869,40
1122	MATERIAL	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	R$ 104,61	20,00	R$ 2.092,20
1123	MATERIAL	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	R$ 43,29	20,00	R$ 865,80
1124	MATERIAL	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	R$ 171,35	10,00	R$ 1.713,50
1125	MATERIAL	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTO TRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1" COM PORCA	UN	R$ 0,48	1000,00	R$ 480,00
1126	MATERIAL	PARAFUSO, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA AUTOTRAVANTE DIAMETRO 5/16" X 1"	UN	R$ 0,43	1000,00	R$ 430,00
1127	MATERIAL	PASTA ABRASIVA PARA LIMPEZA DE MAOS	KG	R$ 17,69	100,00	R$ 1.769,00
1128	MATERIAL	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	R$ 29,50	100,00	R$ 2.950,00
1129	MATERIAL	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	UN	R$ 62,37	100,00	R$ 6.237,00
1130	MATERIAL	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	R$ 233,53	50,00	R$ 11.676,50
1131	MATERIAL	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	M2	R$ 170,49	50,00	R$ 8.524,50
1132	MATERIAL	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *2,5 X 2,5* CM	M2	R$ 237,42	50,00	R$ 11.871,00
1133	MATERIAL	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/MISTURA, *5 X 5* CM	M2	R$ 173,84	50,00	R$ 8.692,00

1134	MATERIAL	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R$ 187,64	150,00	R$ 28.146,00
1135	MATERIAL	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R$ 162,52	150,00	R$ 24.378,00
1136	MATERIAL	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R$ 163,38	150,00	R$ 24.507,00
1137	MATERIAL	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	R$ 153,52	150,00	R$ 23.028,00
1138	MATERIAL	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	R$ 152,76	150,00	R$ 22.914,00
1139	MATERIAL	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	R$ 176,26	100,00	R$ 17.626,00
1140	MATERIAL	PENDURAL OU REGULADOR, COM MOLA, EM ACO GALVANIZADO, PARA PERFIL TIPO T CLICADO DE FORROS REMOVIVEL	UN	R$ 1,86	100,00	R$ 186,00
1141	MATERIAL	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	R$ 2,98	100,00	R$ 298,00
1142	MATERIAL	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	R$ 2,94	100,00	R$ 294,00
1143	MATERIAL	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M	M	R$ 8,45	100,00	R$ 845,00
1144	MATERIAL	PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL	M	R$ 4,87	100,00	R$ 487,00
1145	MATERIAL	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	M	R$ 4,21	100,00	R$ 421,00
1146	MATERIAL	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 1250 MM (L X C)	M	R$ 4,47	100,00	R$ 447,00
1147	MATERIAL	PERFIL TRAVESSA (SECUNDARIO), T CLICADO, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL,	M	R$ 4,41	100,00	R$ 441,00

		24 X 625 MM (L X C)				
1148	MATERIAL	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	M	R$ 4,56	100,00	R$ 456,00
1149	MATERIAL	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	M	R$ 14,26	100,00	R$ 1.426,00
1150	MATERIAL	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	R$ 8,30	100,00	R$ 830,00
1151	MATERIAL	PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO	PAR	R$ 32,57	20,00	R$ 651,40
1152	MATERIAL	PINO GUIA RETO, EM LATAO, CHAPA COM 3 MM DE ESPESSURA E GUIA COM ROLETE DE 9 MM	UN	R$ 10,13	100,00	R$ 1.013,00
1153	MATERIAL	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 15KV, DIAMETRO 25 MM, COMPRIMENTO *290* MM	UN	R$ 37,26	50,00	R$ 1.863,00
1154	MATERIAL	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	R$ 51,00	50,00	R$ 2.550,00
1155	MATERIAL	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	R$ 34,46	500,00	R$ 17.230,00
1156	MATERIAL	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	R$ 27,59	500,00	R$ 13.795,00
1157	MATERIAL	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	R$ 56,90	200,00	R$ 11.380,00
1158	MATERIAL	PISO EM PORCELANATO,RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 6400 CM2	M2	R$ 96,53	200,00	R$ 19.306,00
1159	MATERIAL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R$ 29,53	10,00	R$ 295,30
1160	MATERIAL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R$ 8,96	10,00	R$ 89,60

1161	MATERIAL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R$ 17,35	10,00	R$ 173,50
1162	MATERIAL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R$ 21,28	10,00	R$ 212,80
1163	MATERIAL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R$ 15,00	10,00	R$ 150,00
1164	MATERIAL	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	R$ 27,96	10,00	R$ 279,60
1165	MATERIAL	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49 KALHETA	UN	R$ 7,06	10,00	R$ 70,60
1166	MATERIAL	PLACA DE VENTILACAO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, CANALETE 90 OU KALHETAO	UN	R$ 12,08	10,00	R$ 120,80
1167	MATERIAL	PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO 4 X 4"	UN	R$ 22,07	100,00	R$ 2.207,00
1168	MATERIAL	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 9,65	100,00	R$ 965,00
1169	MATERIAL	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 3 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	R$ 5,02	100,00	R$ 502,00
1170	MATERIAL	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO)	M	R$ 6,22	100,00	R$ 622,00
1171	MATERIAL	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 3/8"	UN	R$ 0,93	1000,00	R$ 930,00
1172	MATERIAL	PORCA ZINCADA, QUADRADA,	UN	R$ 2,36	1000,00	R$ 2.360,00

		DIAMETRO 5/8"				
1173	MATERIAL	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	UN	R$ 3,91	1000,00	R$ 3.910,00
1174	MATERIAL	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	UN	R$ 0,50	1000,00	R$ 500,00
1175	MATERIAL	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	R$ 0,28	1000,00	R$ 280,00
1176	MATERIAL	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	UN	R$ 0,20	1000,00	R$ 200,00
1177	MATERIAL	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	UN	R$ 0,13	1000,00	R$ 130,00
1178	MATERIAL	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	UN	R$ 1,09	1000,00	R$ 1.090,00
1179	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R$ 364,30	5,00	R$ 1.821,50
1180	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 341,70	5,00	R$ 1.708,50
1181	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R$ 269,47	5,00	R$ 1.347,35
1182	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R$ 239,90	5,00	R$ 1.199,50
1183	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R$ 304,34	5,00	R$ 1.521,70
1184	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF,	UN	R$ 297,29	5,00	R$ 1.486,45

		ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ				
1185	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R$ 340,12	5,00	R$ 1.700,60
1186	MATERIAL	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	R$ 420,91	5,00	R$ 2.104,55
1187	MATERIAL	PORTA DE ABRIR EM ACO, COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS	UN	R$ 447,53	5,00	R$ 2.237,65
1188	MATERIAL	PORTA DE ABRIR EM ACO, TIPO VENEZIANA, 90 X 210 CM, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, INCLUI FECHADURA, MACANETA E PARAFUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	R$ 400,87	5,00	R$ 2.004,35
1189	MATERIAL	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, VIDROS INCLUSOS, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 CM X 210 CM	UN	R$ 668,45	5,00	R$ 3.342,25
1190	MATERIAL	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	R$ 542,00	5,00	R$ 2.710,00
1191	MATERIAL	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	R$ 374,31	5,00	R$ 1.871,55
1192	MATERIAL	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UN	R$ 685,43	5,00	R$ 3.427,15
1193	MATERIAL	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO	M2	R$ 347,20	5,00	R$ 1.736,00

		NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA				
1194	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 206,09	5,00	R$ 1.030,45
1195	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 213,87	5,00	R$ 1.069,35
1196	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 227,35	5,00	R$ 1.136,75
1197	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R$ 267,05	5,00	R$ 1.335,25
1198	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	UN	R$ 247,91	5,00	R$ 1.239,55
1199	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 225,10	5,00	R$ 1.125,50
1200	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R$ 237,33	5,00	R$ 1.186,65
1201	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 227,10	5,00	R$ 1.135,50

1202	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 247,65	5,00	R$ 1.238,25
1203	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 329,28	5,00	R$ 1.646,40
1204	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R$ 462,39	5,00	R$ 2.311,95
1205	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 511,32	5,00	R$ 2.556,60
1206	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	R$ 538,14	5,00	R$ 2.690,70
1207	MATERIAL	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	R$ 579,93	5,00	R$ 2.899,65
1208	MATERIAL	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	R$ 26,49	5,00	R$ 132,45
1209	MATERIAL	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	UN	R$ 17,01	5,00	R$ 85,05
1210	MATERIAL	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	R$ 208,79	5,00	R$ 1.043,95
1211	MATERIAL	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM ACO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRIL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	M2	R$ 463,15	5,00	R$ 2.315,75
1212	MATERIAL	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	R$ 402,95	5,00	R$ 2.014,75

1213	MATERIAL	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	R$ 375,81	5,00	R$ 1.879,05
1214	MATERIAL	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	M2	R$ 492,73	5,00	R$ 2.463,65
1215	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	R$ 39,67	50,00	R$ 1.983,50
1216	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	R$ 36,69	50,00	R$ 1.834,50
1217	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	KG	R$ 27,48	50,00	R$ 1.374,00
1218	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	R$ 24,88	50,00	R$ 1.244,00
1219	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	R$ 23,09	50,00	R$ 1.154,50
1220	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	R$ 23,36	50,00	R$ 1.168,00
1221	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	R$ 22,22	50,00	R$ 1.111,00
1222	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	R$ 21,97	50,00	R$ 1.098,50
1223	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	R$ 20,85	50,00	R$ 1.042,50
1224	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	R$ 21,25	50,00	R$ 1.062,50
1225	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	R$ 21,25	50,00	R$ 1.062,50
1226	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	KG	R$ 21,49	50,00	R$ 1.074,50
1227	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	R$ 20,85	50,00	R$ 1.042,50
1228	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	R$ 20,50	50,00	R$ 1.025,00
1229	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	R$ 20,85	50,00	R$ 1.042,50
1230	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	R$ 21,13	50,00	R$ 1.056,50
1231	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	R$ 20,83	50,00	R$ 1.041,50
1232	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	R$ 21,01	50,00	R$ 1.050,50
1233	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	R$ 25,74	50,00	R$ 1.287,00
1234	MATERIAL	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	R$ 23,45	50,00	R$ 1.172,50

1235	MATERIAL	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	R$ 18,75	50,00	R$ 937,50
1236	MATERIAL	PROLONGADOR/ EXTENSOR TELESCOPICO, EM CHAPA METALICA, COM 3 METROS, PARA ROLO DE PINTURA	UN	R$ 53,11	50,00	R$ 2.655,50
1237	MATERIAL	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 100 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	R$ 11,99	50,00	R$ 599,50
1238	MATERIAL	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	R$ 17,00	50,00	R$ 850,00
1239	MATERIAL	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	R$ 21,43	50,00	R$ 1.071,50
1240	MATERIAL	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G, COM CORDAO EM NYLON E CALCO GUIA EM ACO OU MADEIRA	UN	R$ 33,27	20,00	R$ 665,40
1241	MATERIAL	PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G, COM CORDAO EM NYLON E TACO	UN	R$ 38,48	20,00	R$ 769,60
1242	MATERIAL	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 150 MM, COM ROSETA PARA PORTAS DE MADEIRAS, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	R$ 61,38	10,00	R$ 613,80
1243	MATERIAL	PUXADOR TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM, PARA PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUINDO PARAFUSOS	UN	R$ 23,93	10,00	R$ 239,30
1244	MATERIAL	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	R$ 167,11	10,00	R$ 1.671,10
1245	MATERIAL	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	UN	R$ 83,55	10,00	R$ 835,50
1246	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 135,70	2,00	R$ 271,40
1247	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 251,42	2,00	R$ 502,84
1248	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27	UN	R$ 544,89	2,00	R$ 1.089,78

		DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN				
1249	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 425,99	2,00	R$ 851,98
1250	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 79,68	2,00	R$ 159,36
1251	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 82,53	2,00	R$ 165,06
1252	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 129,56	2,00	R$ 259,12
1253	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 222,23	2,00	R$ 444,46
1254	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 35,03	2,00	R$ 70,06
1255	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 55,34	2,00	R$ 110,68
1256	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 116,87	2,00	R$ 233,74
1257	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 171,31	2,00	R$ 342,62
1258	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 238,98	2,00	R$ 477,96
1259	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 40,83	2,00	R$ 81,66
1260	MATERIAL	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	R$ 69,56	2,00	R$ 139,12

1261	MATERIAL	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	UN	R$ 16,84	50,00	R$ 842,00
1262	MATERIAL	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	R$ 14,03	50,00	R$ 701,50
1263	MATERIAL	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	R$ 12,00	50,00	R$ 600,00
1264	MATERIAL	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	R$ 15,28	50,00	R$ 764,00
1265	MATERIAL	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	R$ 20,13	50,00	R$ 1.006,50
1266	MATERIAL	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	R$ 12,83	50,00	R$ 641,50
1267	MATERIAL	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UN	R$ 72,19	50,00	R$ 3.609,50
1268	MATERIAL	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4" (DIAMETRO X ESPESSURA)	UN	R$ 62,30	50,00	R$ 3.115,00
1269	MATERIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 10,84	50,00	R$ 542,00
1270	MATERIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 12,57	50,00	R$ 628,50
1271	MATERIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 9,40	50,00	R$ 470,00
1272	MATERIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 22,25	50,00	R$ 1.112,50
1273	MATERIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 66,73	20,00	R$ 1.334,60
1274	MATERIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 11,26	20,00	R$ 225,20
1275	MATERIAL	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 26,98	20,00	R$ 539,60
1276	MATERIAL	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 31,02	20,00	R$ 620,40
1277	MATERIAL	REDUCAO PVC PBA, JE, PB, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 17,61	20,00	R$ 352,20
1278	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	UN	R$ 10,90	20,00	R$ 218,00
1279	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA,	UN	R$ 14,85	20,00	R$ 297,00

		DE 1/2"				
1280	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	R$ 17,45	20,00	R$ 349,00
1281	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	UN	R$ 17,63	20,00	R$ 352,60
1282	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	R$ 23,24	20,00	R$ 464,80
1283	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 50,56	20,00	R$ 1.011,20
1284	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 48,15	20,00	R$ 963,00
1285	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 36,06	20,00	R$ 721,20
1286	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 18,44	20,00	R$ 368,80
1287	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 2", COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 77,38	20,00	R$ 1.547,60
1288	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 22,10	20,00	R$ 442,00
1289	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 17,40	20,00	R$ 348,00
1290	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 22,41	20,00	R$ 448,20
1291	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 35,58	20,00	R$ 711,60
1292	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 47,59	20,00	R$ 951,80
1293	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 49,15	20,00	R$ 983,00
1294	MATERIAL	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	R$ 90,01	20,00	R$ 1.800,20
1295	MATERIAL	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	UN	R$ 5,71	20,00	R$ 114,20
1296	MATERIAL	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	UN	R$ 16,28	20,00	R$ 325,60

1297	MATERIAL	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	UN	R$ 11,88	20,00	R$ 237,60
1298	MATERIAL	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	UN	R$ 13,21	20,00	R$ 264,20
1299	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2"	UN	R$ 95,18	20,00	R$ 1.903,60
1300	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	UN	R$ 75,39	20,00	R$ 1.507,80
1301	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	UN	R$ 55,32	20,00	R$ 1.106,40
1302	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	R$ 33,22	20,00	R$ 664,40
1303	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	UN	R$ 274,96	20,00	R$ 5.499,20
1304	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	UN	R$ 132,58	20,00	R$ 2.651,60
1305	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	UN	R$ 332,88	20,00	R$ 6.657,60
1306	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	R$ 35,04	20,00	R$ 700,80
1307	MATERIAL	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	UN	R$ 693,61	20,00	R$ 13.872,20
1308	MATERIAL	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	UN	R$ 152,20	20,00	R$ 3.044,00
1309	MATERIAL	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	R$ 145,52	20,00	R$ 2.910,40
1310	MATERIAL	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	UN	R$ 104,66	20,00	R$ 2.093,20
1311	MATERIAL	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	R$ 75,79	20,00	R$ 1.515,80
1312	MATERIAL	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	R$ 85,50	20,00	R$ 1.710,00
1313	MATERIAL	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2 KG/H, 2,8 KPA	UN	R$ 40,83	20,00	R$ 816,60
1314	MATERIAL	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2"	UN	R$ 23,54	20,00	R$ 470,80
1315	MATERIAL	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	UN	R$ 28,11	20,00	R$ 562,20
1316	MATERIAL	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	UN	R$ 78,01	20,00	R$ 1.560,20
1317	MATERIAL	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	UN	R$ 80,64	20,00	R$ 1.612,80
1318	MATERIAL	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO 2 M X *25,5* MM	UN	R$ 42,36	20,00	R$ 847,20

1319	MATERIAL	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	R$ 4,99	20,00	R$ 99,80
1320	MATERIAL	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	R$ 105,12	20,00	R$ 2.102,40
1321	MATERIAL	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	R$ 32,03	20,00	R$ 640,60
1322	MATERIAL	RELE TERMICO BIMETAL PARA USO EM MOTORES TRIFASICOS, TENSAO 380 V, POTENCIA ATE 15 CV, CORRENTE NOMINAL MAXIMA 22 A	UN	R$ 90,25	20,00	R$ 1.805,00
1323	MATERIAL	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	L	R$ 37,30	20,00	R$ 746,00
1324	MATERIAL	RESPIRADOR / MASCARA SEMI FACIAL COM UMA VALVULA DE INALACAO E DUAS DE EXALACAO, PROTECAO CONTRA VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS (1 FILTRO INCLUIDO)	UN	R$ 26,14	20,00	R$ 522,80
1325	MATERIAL	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	R$ 1,63	20,00	R$ 32,60
1326	MATERIAL	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *5 X 15* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	R$ 91,77	100,00	R$ 9.177,00
1327	MATERIAL	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA PARA FACHADAS, PECAS NO FORMATO APROX. *7 X 26* CM, FORNECIDAS EM PLACAS COM PECAS UNIDAS EM PONTOS	M2	R$ 134,11	100,00	R$ 13.411,00
1328	MATERIAL	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	R$ 45,56	100,00	R$ 4.556,00
1329	MATERIAL	REVESTIMENTO EPOXI DE ALTA RESISTENCIA QUIMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE	L	R$ 90,50	100,00	R$ 9.050,00
1330	MATERIAL	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	R$ 25,66	100,00	R$ 2.566,00
1331	MATERIAL	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 2,77	100,00	R$ 277,00
1332	MATERIAL	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 1,66	100,00	R$ 166,00
1333	MATERIAL	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 2,07	100,00	R$ 207,00

1334	MATERIAL	RISCADOR DE FORMICA COM COMPRIMENTO *16* CM E ALTURA *5* CM	UN	R$ 38,99	20,00	R$ 779,80
1335	MATERIAL	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM ACO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER	UN	R$ 66,10	20,00	R$ 1.322,00
1336	MATERIAL	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	UN	R$ 54,65	20,00	R$ 1.093,00
1337	MATERIAL	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	R$ 0,27	20,00	R$ 5,40
1338	MATERIAL	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	UN	R$ 17,00	20,00	R$ 340,00
1339	MATERIAL	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 9 CM X 10 MM, COM CABO	UN	R$ 7,29	20,00	R$ 145,80
1340	MATERIAL	ROLO DE LA DE CARNEIRO 25 MM X 23 CM (ALTURA DA LA X COMPRIMENTO), SEM CABO	UN	R$ 41,76	20,00	R$ 835,20
1341	MATERIAL	ROSETA QUADRADA, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	R$ 14,27	100,00	R$ 1.427,00
1342	MATERIAL	ROSETA REDONDA DE SOBREPOR, SEM FUROS, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO APROXIMADO DE 50 MM, PARA FECHADURA DE PORTA - PARAFUSOS INCLUIDOS	UN	R$ 13,62	100,00	R$ 1.362,00
1343	MATERIAL	RUFO PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA (SEM AMIANTO)	UN	R$ 59,33	50,00	R$ 2.966,50
1344	MATERIAL	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UN	R$ 58,08	50,00	R$ 2.904,00
1345	MATERIAL	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	R$ 21,71	20,00	R$ 434,20
1346	MATERIAL	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	R$ 83,79	20,00	R$ 1.675,80
1347	MATERIAL	SACO DE RAFIA PARA ENTULHO, NOVO, LISO (SEM CLICHE), *60 X 90* CM	UN	R$ 4,42	100,00	R$ 442,00
1348	MATERIAL	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	R$ 5,34	100,00	R$ 534,00
1349	MATERIAL	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 4,89	100,00	R$ 489,00

		- BRUTA				
1350	MATERIAL	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 2,34	100,00	R$ 234,00
1351	MATERIAL	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 3,37	100,00	R$ 337,00
1352	MATERIAL	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 7,49	100,00	R$ 749,00
1353	MATERIAL	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 7,69	100,00	R$ 769,00
1354	MATERIAL	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 4,12	100,00	R$ 412,00
1355	MATERIAL	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 5,93	100,00	R$ 593,00
1356	MATERIAL	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	R$ 534,26	10,00	R$ 5.342,60
1357	MATERIAL	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R$ 11,95	100,00	R$ 1.195,00
1358	MATERIAL	SELANTE A BASE DE ALCATRAO E POLIURETANO PARA JUNTAS HORIZONTAIS	KG	R$ 68,20	20,00	R$ 1.364,00
1359	MATERIAL	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	L	R$ 25,76	200,00	R$ 5.152,00
1360	MATERIAL	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	R$ 31,61	100,00	R$ 3.161,00
1361	MATERIAL	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	R$ 32,18	100,00	R$ 3.218,00
1362	MATERIAL	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	KG	R$ 75,55	50,00	R$ 3.777,50
1363	MATERIAL	SELIM PVC, COM TRAVA, JE, 90 GRAUS, DN 125 X 100 MM OU 150 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R$ 38,99	50,00	R$ 1.949,50

1364	MATERIAL	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO	UN	R$ 62,72	10,00	R$ 627,20
1365	MATERIAL	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	R$ 70,75	10,00	R$ 707,50
1366	MATERIAL	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE PAREDE SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	R$ 43,75	10,00	R$ 437,50
1367	MATERIAL	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	UN	R$ 49,25	10,00	R$ 492,50
1368	MATERIAL	SENSOR DE PRESENCA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO	UN	R$ 45,79	10,00	R$ 457,90
1369	MATERIAL	SERROTE PROFISSIONAL EM ACO TEMPERADO 20", CABO DE MADEIRA	UN	R$ 44,41	10,00	R$ 444,10
1370	MATERIAL	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	R$ 8,20	20,00	R$ 164,00
1371	MATERIAL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	UN	R$ 315,45	5,00	R$ 1.577,25
1372	MATERIAL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	R$ 319,30	5,00	R$ 1.596,50
1373	MATERIAL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	R$ 250,99	5,00	R$ 1.254,95
1374	MATERIAL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	R$ 265,81	5,00	R$ 1.329,05
1375	MATERIAL	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	R$ 15,02	20,00	R$ 300,40
1376	MATERIAL	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2"	UN	R$ 16,59	20,00	R$ 331,80
1377	MATERIAL	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	R$ 10,96	20,00	R$ 219,20
1378	MATERIAL	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	R$ 15,76	20,00	R$ 315,20
1379	MATERIAL	SILICA ATIVA PARA ADICAO EM CONCRETO E ARGAMASSA	KG	R$ 2,70	100,00	R$ 270,00
1380	MATERIAL	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	R$ 21,26	50,00	R$ 1.063,00
1381	MATERIAL	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA	KG	R$ 19,90	100,00	R$ 1.990,00

		GESSO				
1382	MATERIAL	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	R$ 123,12	10,00	R$ 1.231,20
1383	MATERIAL	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	UN	R$ 2,30	100,00	R$ 230,00
1384	MATERIAL	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	R$ 2,98	100,00	R$ 298,00
1385	MATERIAL	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	R$ 7,16	100,00	R$ 716,00
1386	MATERIAL	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM CHAVE, PARA LAMPADAS	UN	R$ 5,11	100,00	R$ 511,00
1387	MATERIAL	SOQUETE DE PVC / TERMOPLASTICO BASE E27, COM RABICHO, PARA LAMPADAS	UN	R$ 3,00	100,00	R$ 300,00
1388	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	R$ 39,17	20,00	R$ 783,40
1389	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL OU CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	R$ 30,19	20,00	R$ 603,80
1390	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO AMARELO DE RESPOSTA RAPIDA, 79 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	R$ 38,14	20,00	R$ 762,80
1391	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 15 MM (1/2")	UN	R$ 26,57	20,00	R$ 531,40
1392	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO CROMADO, D = 20 MM (3/4")	UN	R$ 36,39	20,00	R$ 727,80
1393	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO DE RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 20 MM (3/4")	UN	R$ 31,38	20,00	R$ 627,60
1394	MATERIAL	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	R$ 26,00	20,00	R$ 520,00
1395	MATERIAL	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	R$ 1,46	100,00	R$ 146,00

1396	MATERIAL	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	R$ 2,39	100,00	R$ 239,00
1397	MATERIAL	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	R$ 219,39	5,00	R$ 1.096,95
1398	MATERIAL	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN	R$ 6,29	100,00	R$ 629,00
1399	MATERIAL	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	R$ 8,76	100,00	R$ 876,00
1400	MATERIAL	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	R$ 5,92	100,00	R$ 592,00
1401	MATERIAL	SUPORTE MANUAL PARA LIXA, PLASTICO, COM 230 X 80 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	R$ 34,46	10,00	R$ 344,60
1402	MATERIAL	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	R$ 49,32	10,00	R$ 493,20
1403	MATERIAL	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	R$ 6,75	100,00	R$ 675,00
1404	MATERIAL	SUPORTE PARA FIXACAO CORRIMAO TUBULAR NA PAREDE EM, ACO INOX POLIDO, PARA APOIO BARRA CURVA DE 1/2" E BERCO, COM CANOPLA	UN	R$ 24,75	50,00	R$ 1.237,50
1405	MATERIAL	SUPORTE PARA TUBO DIAMETRO NOMINAL 2", COM ROSCA MECANICA	UN	R$ 10,72	100,00	R$ 1.072,00
1406	MATERIAL	SUPORTE PINO, REDONDO, DE PAREDE, PARA FIXACAO DE CORRIMAO POR SOLDAGEM, EM ACO GALVANIZADO, COM BARRA DE 1/2"	UN	R$ 6,24	100,00	R$ 624,00
1407	MATERIAL	SUPORTE TRADICIONAL PARA FIXACAO DE CORRIMAO NA PAREDE, EM ALUMINIO	UN	R$ 8,42	100,00	R$ 842,00
1408	MATERIAL	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 6,88	500,00	R$ 3.440,00
1409	MATERIAL	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 10,90	200,00	R$ 2.180,00
1410	MATERIAL	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	R$ 16,00	200,00	R$ 3.200,00
1411	MATERIAL	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M2	R$ 99,56	50,00	R$ 4.978,00

1412	MATERIAL	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 18,73	100,00	R$ 1.873,00
1413	MATERIAL	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	R$ 25,29	50,00	R$ 1.264,50
1414	MATERIAL	TALHADEIRA CHATA, DE ACO, 10"	UN	R$ 29,04	100,00	R$ 2.904,00
1415	MATERIAL	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	R$ 3,54	100,00	R$ 354,00
1416	MATERIAL	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	R$ 2,19	100,00	R$ 219,00
1417	MATERIAL	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	R$ 2,35	100,00	R$ 235,00
1418	MATERIAL	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	R$ 2,72	100,00	R$ 272,00
1419	MATERIAL	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	R$ 2,19	100,00	R$ 219,00
1420	MATERIAL	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 1 1/4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	R$ 5,17	100,00	R$ 517,00
1421	MATERIAL	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 2", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	R$ 5,91	100,00	R$ 591,00
1422	MATERIAL	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 3", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	R$ 8,72	100,00	R$ 872,00
1423	MATERIAL	TAMPAO / TERMINAL / PLUG, D = 4", PARA DUTO CORRUGADO PEAD (CABEAMENTO SUBTERRANEO)	UN	R$ 10,70	100,00	R$ 1.070,00
1424	MATERIAL	TANQUE ACO INOXIDAVEL (ACO 304) COM ESFREGADOR E VALVULA, DE *50 X 40 X 22* CM	UN	R$ 485,08	5,00	R$ 2.425,40
1425	MATERIAL	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30* L	UN	R$ 578,20	5,00	R$ 2.891,00
1426	MATERIAL	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	R$ 424,53	5,00	R$ 2.122,65
1427	MATERIAL	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	UN	R$ 383,96	5,00	R$ 1.919,80
1428	MATERIAL	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	R$ 470,45	5,00	R$ 2.352,25
1429	MATERIAL	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	UN	R$ 249,91	5,00	R$ 1.249,55
1430	MATERIAL	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 60* CM	UN	R$ 316,27	5,00	R$ 1.581,35

1431	MATERIAL	TE DE INSPECAO, PVC, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 49,56	50,00	R$ 2.478,00
1432	MATERIAL	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 61,07	10,00	R$ 610,70
1433	MATERIAL	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 277,10	5,00	R$ 1.385,50
1434	MATERIAL	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 35,50	50,00	R$ 1.775,00
1435	MATERIAL	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 14,74	50,00	R$ 737,00
1436	MATERIAL	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1.1/2" X 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 30,09	50,00	R$ 1.504,50
1437	MATERIAL	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 11,31	50,00	R$ 565,50
1438	MATERIAL	TE DE REDUCAO, CPVC, 22 X 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 8,83	50,00	R$ 441,50
1439	MATERIAL	TE DE REDUCAO, CPVC, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 13,30	50,00	R$ 665,00
1440	MATERIAL	TE DE REDUCAO, CPVC, 35 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 47,71	50,00	R$ 2.385,50
1441	MATERIAL	TE DE REDUCAO, CPVC, 42 X 35 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	R$ 71,98	50,00	R$ 3.599,00
1442	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 84,38	50,00	R$ 4.219,00
1443	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 71,30	50,00	R$ 3.565,00
1444	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 75 X 50 / DE 85 X 60 MM, PARA REDE DE AGUA	UN	R$ 41,13	50,00	R$ 2.056,50
1445	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 186,17	50,00	R$ 9.308,50
1446	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,02	50,00	R$ 251,00
1447	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,74	50,00	R$ 437,00
1448	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 11,34	50,00	R$ 567,00
1449	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 11,31	50,00	R$ 565,50

1450	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 13,31	50,00	R$ 665,50
1451	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 19,34	50,00	R$ 967,00
1452	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 23,65	50,00	R$ 1.182,50
1453	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 55,69	50,00	R$ 2.784,50
1454	MATERIAL	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 128,68	50,00	R$ 6.434,00
1455	MATERIAL	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 18,04	50,00	R$ 902,00
1456	MATERIAL	TE DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 20,28	50,00	R$ 1.014,00
1457	MATERIAL	TE MISTURADOR COM INSERTO METALICO, FEMEA, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UN	R$ 46,28	50,00	R$ 2.314,00
1458	MATERIAL	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	R$ 60,70	50,00	R$ 3.035,00
1459	MATERIAL	TE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 16,38	50,00	R$ 819,00
1460	MATERIAL	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	R$ 4,44	50,00	R$ 222,00
1461	MATERIAL	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 33,69	50,00	R$ 1.684,50
1462	MATERIAL	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,01	50,00	R$ 250,50
1463	MATERIAL	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 64,05	50,00	R$ 3.202,50
1464	MATERIAL	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,06	50,00	R$ 303,00
1465	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 11,98	50,00	R$ 599,00
1466	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 13,08	50,00	R$ 654,00
1467	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 14,40	50,00	R$ 720,00

1468	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 16,75	50,00	R$ 837,50
1469	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 3,32	50,00	R$ 166,00
1470	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 6,80	50,00	R$ 340,00
1471	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 5,53	50,00	R$ 276,50
1472	MATERIAL	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 18,01	50,00	R$ 900,50
1473	MATERIAL	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 20,54	50,00	R$ 1.027,00
1474	MATERIAL	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 23,58	50,00	R$ 1.179,00
1475	MATERIAL	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 19,32	50,00	R$ 966,00
1476	MATERIAL	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 4,47	50,00	R$ 223,50
1477	MATERIAL	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 9,07	50,00	R$ 453,50
1478	MATERIAL	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 20,06	50,00	R$ 1.003,00
1479	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 219,23	10,00	R$ 2.192,30
1480	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 1,39	50,00	R$ 69,50
1481	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 1,57	50,00	R$ 78,50
1482	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 4,93	50,00	R$ 246,50
1483	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 12,06	50,00	R$ 603,00
1484	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 40,47	20,00	R$ 809,40
1485	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 75,09	20,00	R$ 1.501,80
1486	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 102,10	20,00	R$ 2.042,00

1487	MATERIAL	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	R$ 12,61	50,00	R$ 630,50
1488	MATERIAL	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO	UN	R$ 248,55	10,00	R$ 2.485,50
1489	MATERIAL	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 52,87	50,00	R$ 2.643,50
1490	MATERIAL	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 63,37	50,00	R$ 3.168,50
1491	MATERIAL	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 104,58	50,00	R$ 5.229,00
1492	MATERIAL	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 140,03	50,00	R$ 7.001,50
1493	MATERIAL	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	R$ 34,64	50,00	R$ 1.732,00
1494	MATERIAL	TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO, MALHA HEXAGONAL DUPLA TORCAO, 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO *2,4* MM	M2	R$ 60,48	100,00	R$ 6.048,00
1495	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	R$ 2,74	500,00	R$ 1.370,00
1496	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	R$ 3,37	500,00	R$ 1.685,00
1497	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	R$ 5,52	500,00	R$ 2.760,00
1498	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 6* CM	M	R$ 1,45	500,00	R$ 725,00
1499	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	R$ 2,13	100,00	R$ 213,00
1500	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	R$ 15,59	100,00	R$ 1.559,00
1501	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, L-159, (1,69 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	R$ 8,76	100,00	R$ 876,00

1502	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-113, (1,8 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,8 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 13,07	100,00	R$ 1.307,00
1503	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 16,77	100,00	R$ 1.677,00
1504	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-159, (2,52 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 19,23	100,00	R$ 1.923,00
1505	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 24,07	100,00	R$ 2.407,00
1506	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	R$ 34,44	100,00	R$ 3.444,00
1507	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	R$ 7,27	100,00	R$ 727,00
1508	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	R$ 11,25	100,00	R$ 1.125,00
1509	MATERIAL	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, T-196, (2,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 30 X 10 CM	M2	R$ 10,83	100,00	R$ 1.083,00
1510	MATERIAL	TELA DE ANIAGEM (JUTA)	M2	R$ 17,87	100,00	R$ 1.787,00
1511	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R$ 27,55	100,00	R$ 2.755,00
1512	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	R$ 15,83	100,00	R$ 1.583,00
1513	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM,	M2	R$ 23,88	100,00	R$ 2.388,00

		H = 2 M				
1514	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R$ 40,50	100,00	R$ 4.050,00
1515	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	R$ 25,90	100,00	R$ 2.590,00
1516	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R$ 63,38	100,00	R$ 6.338,00
1517	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R$ 110,23	100,00	R$ 11.023,00
1518	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), BITOLA FINAL = *2,8* MM, MALHA *8 X 8* CM, H = 2 M	M2	R$ 28,33	100,00	R$ 2.833,00
1519	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	M2	R$ 49,14	100,00	R$ 4.914,00
1520	MATERIAL	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL, FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	M2	R$ 13,82	100,00	R$ 1.382,00
1521	MATERIAL	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	R$ 45,74	100,00	R$ 4.574,00
1522	MATERIAL	TELA DE FIBRA DE VIDRO, ACABAMENTO ANTI-ALCALINO, MALHA 10 X 10 MM	M2	R$ 8,96	100,00	R$ 896,00
1523	MATERIAL	TELA EM MALHA HEXAGONAL DE DUPLA TORCAO 8 X 10 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), FIO 2,7 MM, COM GEOMANTA OU BIOMANTA, DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,6 M, COM INCLINACAO DE 70 GRAUS, PARA SOLO REFORCADO	UN	R$ 983,03	100,00	R$ 98.303,00
1524	MATERIAL	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	M2	R$ 5,69	100,00	R$ 569,00
1525	MATERIAL	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	R$ 2,16	100,00	R$ 216,00
1526	MATERIAL	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA	M	R$ 1,98	100,00	R$ 198,00

		RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)				
1527	MATERIAL	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	R$ 2,71	100,00	R$ 271,00
1528	MATERIAL	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	UN	R$ 3,09	100,00	R$ 309,00
1529	MATERIAL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	R$ 2.000,00	5,00	R$ 10.000,00
1530	MATERIAL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	R$ 2,26	100,00	R$ 226,00
1531	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 162,03	50,00	R$ 8.101,50
1532	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 241,19	50,00	R$ 12.059,50
1533	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 304,08	50,00	R$ 15.204,00
1534	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 184,46	50,00	R$ 9.223,00
1535	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 340,89	20,00	R$ 6.817,80
1536	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 403,61	20,00	R$ 8.072,20
1537	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 13,47	50,00	R$ 673,50
1538	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,13 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 21,56	50,00	R$ 1.078,00
1539	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	R$ 19,77	50,00	R$ 988,50
1540	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 58,06	20,00	R$ 1.161,20
1541	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 63,25	20,00	R$ 1.265,00
1542	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	R$ 29,16	20,00	R$ 583,20

1543	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 123,08	20,00	R$ 2.461,60
1544	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 110,27	20,00	R$ 2.205,40
1545	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 124,15	20,00	R$ 2.483,00
1546	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 144,28	20,00	R$ 2.885,60
1547	MATERIAL	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 203,69	20,00	R$ 4.073,80
1548	MATERIAL	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	R$ 36,45	20,00	R$ 729,00
1549	MATERIAL	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 130,85	20,00	R$ 2.617,00
1550	MATERIAL	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,50 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 145,82	20,00	R$ 2.916,40
1551	MATERIAL	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 3,60 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 220,04	20,00	R$ 4.400,80
1552	MATERIAL	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 4,00 M (SEM AMIANTO)	UN	R$ 268,06	20,00	R$ 5.361,20
1553	MATERIAL	TELHA VIDRO TIPO CANAL OU COLONIAL, C = 46 A 50 CM	UN	R$ 40,25	20,00	R$ 805,00
1554	MATERIAL	TESTEIRA ANTIDERRAPANTE PARA PISO VINILICO *5 X 2,5* CM, E = 2 MM	M	R$ 17,72	100,00	R$ 1.772,00
1555	MATERIAL	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	R$ 25,00	200,00	R$ 5.000,00
1556	MATERIAL	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	R$ 27,07	200,00	R$ 5.414,00
1557	MATERIAL	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	R$ 22,57	200,00	R$ 4.514,00
1558	MATERIAL	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	L	R$ 16,69	200,00	R$ 3.338,00
1559	MATERIAL	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	R$ 9,55	200,00	R$ 1.910,00
1560	MATERIAL	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUALQUER COR	L	R$ 87,38	200,00	R$ 17.476,00
1561	MATERIAL	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	R$ 80,23	200,00	R$ 16.046,00

1562	MATERIAL	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	R$ 41,49	200,00	R$ 8.298,00
1563	MATERIAL	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM BRILHANTE	L	R$ 39,21	200,00	R$ 7.842,00
1564	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	R$ 40,17	200,00	R$ 8.034,00
1565	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	R$ 38,89	200,00	R$ 7.778,00
1566	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	R$ 43,02	200,00	R$ 8.604,00
1567	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	R$ 47,48	200,00	R$ 9.496,00
1568	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	R$ 39,42	200,00	R$ 7.884,00
1569	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	R$ 31,83	200,00	R$ 6.366,00
1570	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD BRILHANTE	L	R$ 28,91	200,00	R$ 5.782,00
1571	MATERIAL	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD FOSCO	L	R$ 27,90	200,00	R$ 5.580,00
1572	MATERIAL	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	R$ 14,04	200,00	R$ 2.808,00
1573	MATERIAL	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R$ 33,66	200,00	R$ 6.732,00
1574	MATERIAL	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	R$ 22,03	200,00	R$ 4.406,00
1575	MATERIAL	TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R$ 41,03	200,00	R$ 8.206,00
1576	MATERIAL	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	R$ 1,83	200,00	R$ 366,00
1577	MATERIAL	TINTA/RESINA ACRILICA PREMIUM PARA CERAMICA, PEDRAS E OUTROS	L	R$ 48,59	200,00	R$ 9.718,00
1578	MATERIAL	TIRANTE COM ELO, EM ARAME GALVANIZADO RIGIDO, NUMERO 10, COMPRIMENTO 2000 MM, PARA PENDURAL DE FORRO REMOVIVEL	UN	R$ 4,24	100,00	R$ 424,00
1579	MATERIAL	TIRANTE EM FERRO GALVANIZADO PARA CONTRAVENTAMENTO DE TELHA CANALETE 90, 1/4" X 400 MM	UN	R$ 40,03	100,00	R$ 4.003,00
1580	MATERIAL	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R$ 7,57	50,00	R$ 378,50
1581	MATERIAL	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 8,90	50,00	R$ 445,00
1582	MATERIAL	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	R$ 13,57	50,00	R$ 678,50
1583	MATERIAL	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 15,41	50,00	R$ 770,50

1584	MATERIAL	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UN	R$ 9,69	50,00	R$ 484,50
1585	MATERIAL	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, COM PLACA	UN	R$ 43,82	50,00	R$ 2.191,00
1586	MATERIAL	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA	UN	R$ 41,29	50,00	R$ 2.064,50
1587	MATERIAL	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM (APENAS MODULO)	UN	R$ 10,61	50,00	R$ 530,50
1588	MATERIAL	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 15,06	50,00	R$ 753,00
1589	MATERIAL	TOMADA RJ11, 2 FIOS (APENAS MODULO)	UN	R$ 15,92	50,00	R$ 796,00
1590	MATERIAL	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 19,62	50,00	R$ 981,00
1591	MATERIAL	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	R$ 31,18	50,00	R$ 1.559,00
1592	MATERIAL	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	R$ 34,62	50,00	R$ 1.731,00
1593	MATERIAL	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	R$ 17,28	50,00	R$ 864,00
1594	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 1/2", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	R$ 61,29	10,00	R$ 612,90
1595	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA BALAO METALICO, VAZAO TOTAL, PARA CAIXA D'AGUA, AGUA QUENTE, ROSCA 3/4", COM HASTE, TORNEIRA E BALAO METALICOS	UN	R$ 73,70	10,00	R$ 737,00
1596	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 77,53	10,00	R$ 775,30
1597	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 2", AGUA FRIA, COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 206,51	10,00	R$ 2.065,10
1598	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 160,95	10,00	R$ 1.609,50

1599	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 132,05	10,00	R$ 1.320,50
1600	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 31,91	10,00	R$ 319,10
1601	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 34,46	10,00	R$ 344,60
1602	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 88,01	10,00	R$ 880,10
1603	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 48,14	10,00	R$ 481,40
1604	MATERIAL	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R$ 56,62	10,00	R$ 566,20
1605	MATERIAL	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 72,00	10,00	R$ 720,00
1606	MATERIAL	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, COM BICO PLASTICO, CANO CURTO, AREA EXTERNA, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 45,94	10,00	R$ 459,40
1607	MATERIAL	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 38,98	10,00	R$ 389,80
1608	MATERIAL	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	R$ 188,65	10,00	R$ 1.886,50
1609	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 93,77	10,00	R$ 937,70
1610	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	R$ 140,74	10,00	R$ 1.407,40
1611	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	R$ 147,87	10,00	R$ 1.478,70

1612	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	UN	R$ 187,31	10,00	R$ 1.873,10
1613	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 124,69	10,00	R$ 1.246,90
1614	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 59,14	10,00	R$ 591,40
1615	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 50,08	10,00	R$ 500,80
1616	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA, CANO CURTO, COM AREJADOR, SEM BICO PLASTICO, DE PAREDE, PARA USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 72,78	10,00	R$ 727,80
1617	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 125,08	10,00	R$ 1.250,80
1618	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 94,73	10,00	R$ 947,30
1619	MATERIAL	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	UN	R$ 84,14	10,00	R$ 841,40
1620	MATERIAL	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE METALICA E COM TORNEIRA E BALAO PLASTICOS (PADRAO POPULAR)	UN	R$ 20,00	10,00	R$ 200,00
1621	MATERIAL	TORNEIRA PLASTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALAO E TORNEIRA PLASTICOS, COM HASTE METALICA	UN	R$ 8,42	10,00	R$ 84,20
1622	MATERIAL	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	UN	R$ 26,07	10,00	R$ 260,70
1623	MATERIAL	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	R$ 15,69	10,00	R$ 156,90
1624	MATERIAL	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	R$ 5,49	1000,00	R$ 5.490,00

1625	MATERIAL	TRENA COM FITA DE ACO DE 10 M X 25 MM (COMPRIMENTO X LARGURA)	UN	R$ 30,49	20,00	R$ 609,80
1626	MATERIAL	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	R$ 24,24	50,00	R$ 1.212,00
1627	MATERIAL	TRILHO PANTOGRAFICO RETO, EM ALUMINIO, TIPO U, COM DIMENSOES DE *38 X 38* MM PARA PORTA DE CORRER	M	R$ 49,60	30,00	R$ 1.488,00
1628	MATERIAL	TRILHO QUADRADO FRISADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	M	R$ 9,73	100,00	R$ 973,00
1629	MATERIAL	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	UN	R$ 5,17	100,00	R$ 517,00
1630	MATERIAL	TRINCHA DE 1" COM CERDAS SINTETICAS	UN	R$ 4,73	100,00	R$ 473,00
1631	MATERIAL	TRINCHA DE 2" COM CERDAS SINTETICAS	UN	R$ 8,32	100,00	R$ 832,00
1632	MATERIAL	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 13,29	50,00	R$ 664,50
1633	MATERIAL	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 18,00	50,00	R$ 900,00
1634	MATERIAL	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 47,05	50,00	R$ 2.352,50
1635	MATERIAL	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 7,86	50,00	R$ 393,00
1636	MATERIAL	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 12,99	50,00	R$ 649,50
1637	MATERIAL	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 17,04	50,00	R$ 852,00
1638	MATERIAL	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	R$ 70,47	50,00	R$ 3.523,50
1639	MATERIAL	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 40,97	50,00	R$ 2.048,50
1640	MATERIAL	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 32,18	50,00	R$ 1.609,00
1641	MATERIAL	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 27,77	50,00	R$ 1.388,50
1642	MATERIAL	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 10,38	50,00	R$ 519,00
1643	MATERIAL	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 80,32	50,00	R$ 4.016,00
1644	MATERIAL	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M	R$ 58,63	50,00	R$ 2.931,50
1645	MATERIAL	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS	M	R$ 33,90	50,00	R$ 1.695,00

		PREDIAL (NBR 5688)				
1646	MATERIAL	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 71,60	50,00	R$ 3.580,00
1647	MATERIAL	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 10,99	50,00	R$ 549,50
1648	MATERIAL	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 15,48	50,00	R$ 774,00
1649	MATERIAL	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	R$ 28,08	50,00	R$ 1.404,00
1650	MATERIAL	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R$ 119,79	50,00	R$ 5.989,50
1651	MATERIAL	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R$ 4,81	50,00	R$ 240,50
1652	MATERIAL	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R$ 5,43	50,00	R$ 271,50
1653	MATERIAL	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R$ 11,72	50,00	R$ 586,00
1654	MATERIAL	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R$ 18,40	50,00	R$ 920,00
1655	MATERIAL	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	R$ 20,18	50,00	R$ 1.009,00
1656	MATERIAL	UNIAO PVC, ROSCAVEL 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,81	50,00	R$ 440,50
1657	MATERIAL	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 42,64	50,00	R$ 2.132,00
1658	MATERIAL	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 24,70	50,00	R$ 1.235,00
1659	MATERIAL	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 11,08	50,00	R$ 554,00
1660	MATERIAL	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 8,66	50,00	R$ 433,00
1661	MATERIAL	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 10,45	50,00	R$ 522,50
1662	MATERIAL	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 17,59	50,00	R$ 879,50
1663	MATERIAL	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 33,84	50,00	R$ 1.692,00
1664	MATERIAL	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	R$ 36,13	50,00	R$ 1.806,50
1665	MATERIAL	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	R$ 267,22	5,00	R$ 1.336,10
1666	MATERIAL	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	R$ 310,43	5,00	R$ 1.552,15

1667	MATERIAL	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	R$ 251,48	5,00	R$ 1.257,40
1668	MATERIAL	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	R$ 78,96	5,00	R$ 394,80
1669	MATERIAL	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	R$ 85,72	5,00	R$ 428,60
1670	MATERIAL	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	R$ 7,00	5,00	R$ 35,00
1671	MATERIAL	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	R$ 6,01	5,00	R$ 30,05
1672	MATERIAL	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	R$ 4,82	5,00	R$ 24,10
1673	MATERIAL	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	R$ 8,57	5,00	R$ 42,85
1674	MATERIAL	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2", SEM ADAPTADOR	UN	R$ 19,72	5,00	R$ 98,60
1675	MATERIAL	VARA FINA PARA CREMONA, EM FERRO ZINCADO BRANCO, COM DIAMETRO DE APROX 10 MM E COMPRIMENTO DE 1,20 M	UN	R$ 21,97	5,00	R$ 109,85
1676	MATERIAL	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	R$ 40,09	5,00	R$ 200,45
1677	MATERIAL	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	R$ 1,55	5,00	R$ 7,75
1678	MATERIAL	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	R$ 3,95	5,00	R$ 19,75
1679	MATERIAL	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	R$ 41,33	5,00	R$ 206,65
1680	MATERIAL	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	L	R$ 36,75	5,00	R$ 183,75
1681	MATERIAL	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	L	R$ 35,56	5,00	R$ 177,80

R$ 3.892.234,34

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação tem a finalidade de realizar o abastecimento e manutenção dos prédios

públicos, bem como atendimento de atividades administrativas.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega do bem/serviço será de acordo com as necessidades da contratante, em no máximo 05 (cinco) dias úteis após emissão da respetiva ordem.

3.2. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

3.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.4. Os bens/erviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, e consequente aceitação mediantetermo de recebimento.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser precedida no prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no contrato e seus anexos.

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado ou corrigido.

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada.

4.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente a prestação de serviçodo objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e anexos.

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como porqualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Adotar medidas que disciplinem o trabalho, de forma a não ocasionar transtornos a terceiros.

5.2. Cumprir os prazos estabelecidos nas ordens de serviço para a prestação de serviços.

5.3. Substituir os trabalhos que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

5.4. Permitir e facilitar a inspeção da prestação do serviço, pela fiscalização da administração, sem se eximir de sua responsabilidade.

5.5. Participar à administração qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão a prestação do serviço, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação.

5.6. Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução do serviço em locais públicos.

5.7. Não ceder o contrato ou subcontratar a prestação do serviço, total ou parcialmente, sem prévia autorização da administração, através do qual se mantenha a integral responsabilidade da CONTRATADA pela execução satisfatória dos serviços correspondentes.

5.8. A responsabilidade exclusiva por danos causados à administração ou a terceiros, inclusive por qualquer de seus empregados ou prepostos.

5.9. O pagamento regular de todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto e o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e previdenciária pertinentes ao pessoal contratado para a execução da prestação de serviços.

5.10. Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, considerando todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;

5.11. Cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares relativas à segurança e medicina do trabalho.

5.12. É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, ou outras despesas decorrentes da prestação de serviços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer pagamento nesse sentido.

5.13. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.14. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei Federal n. 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.

6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para

as providências cabíveis.

7. DO PAGAMENTO

7.1. As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da Lei Federal n.14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

1.1.1. Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada; da prova de regularidade relava à Seguridade Social; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negava de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do trabalho.

1.1.2. Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

1.1.3. A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Termo deReferência, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

7.2. O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, nas quantidades especificas referentes as ordens de serviço.

7.3. Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscalque, após a devida atestação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias, para cada exercício, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

7.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus porparte do CONTRATANTE.

7.5. Se a CONTRATADA for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retidos na fonte os tributos incidentes sobre aoperação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar 123/2006.

7.6. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, caso os serviços fornecidos sejam rejeitados pela fiscalização do contrato; circunstância em que deverão ser substituídos pela CONTRATADA de modo a obter a aprovação da fiscalização.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa para o exercício atual ocorrerá conforme as seguintes dotações orçamentárias:

OBRAS E INSTALAÇÕES:
TRANSPORTES –
03.11.26.122.4066.1.021. 4.4.90.51 – FICHA 183;
03.11.26.122.4066.1.023. 4.4.90.51 – FICHA 187.
MEIO AMBIENTE –
03.09.18.541.4064.1.018. 4.4.90.51 – FICHA 160.
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS –
03.08.15.451.4063.1.015. 4.4.90.51 – FICHA 138;

03.08.15.451.4063.1.014. 4.4.90.51 – FICHA 135;
03.08.15.451.4063.1.013. 4.4.90.51 – FICHA 132.
ESPORTE E LAZER –
03.07.27.812.4062.1.012. 4.4.90.51 – FICHA 120
ADMINISTRAÇÃO –
03.02.04.122.4057.1.004. 4.4.90.51 – FICHA 042
FMAS –
08.01.08.244.4067.1.033. 4.4.90.51 – FICHA 309.
FME –
10.01.12.361.4060.1.037. 4.4.90.51 – FICHA 355
10.01.12.361.4060.1.038. 4.4.90.51 – FICHA 356
10.01.12.365.4060.1.039. 4.4.90.51 – FICHA 382
10.01.12.365.4071.1.040. 4.4.90.51 – FICHA 388
FMS –
06.01.10.122.4068.1.028. 4.4.90.51 – FICHA 237
06.01.10.302.4068.1.030. 4.4.90.51 – FICHA 274
06.01.10.302.4068.1.031. 4.4.90.51 – FICHA 275

MATERIAL DE CONSUMO:

TRANSPORTES –
03.11.26.122.4066.1.023. 4.4.90.30 – FICHA 185;
03.11.26.122.4066.1.021. 4.4.90.30 – FICHA 181.
MEIO AMBIENTE –
03.09.18.541.4064.1.018. 4.4.90.30 – FICHA 158;
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS –
03.08.15.451.4063.1.015. 4.4.90.30 – FICHA 136;
03.08.15.451.4063.1.014. 4.4.90.30 – FICHA 133;
03.08.15.451.4063.1.013. 4.4.90.30 – FICHA 130.
ESPORTE E LAZER –
03.07.27.812.4062.1.012. 4.4.90.30 – FICHA 118.
ADMINISTRAÇÃO –
03.02.04.122.4057.1.004. 4.4.90.30 – FICHA 040.
FMAS –
08.01.08.244.4067.1.033.4.4.90.30 – FICHA 307.
FME –
10.01.12.361.4060.1.037. 4.4.90.30 – FICHA 353
10.01.12.365.4060.1.039. 4.4.90.30 – FICHA 380
FMS –
06.01.10.122.4068.1.028. 4.4.90.30 – FICHA 235
06.01.10.302.4068.1.030. 4.4.90.30 – FICHA 272

9. PENALIDADES

9.1. O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos art. 155 da Lei Federal n. 14.133/2021.

9.2. A Contratada que não cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estará sujeitas sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÃO DE ME/EPP

10.1. Fica assegurado, nos termos da Lei Complementar 123/2006, que regulamenta a regulamenta o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

11. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

11.1. No caso do presente processo não se vislumbra ganho em termos de competividade do certame caso seja permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, pois existem inúmeros fornecedores que possuem capacidade para fornecer individualmente todo o objeto descrito neste Termo de Referência.

11.2. Não há escassez de empresas que forneçam os serviços objeto do certame, tampouco é gravado de complexidade que torne problemática a competição, sendo desnecessário o consórcio entre empresas, fato que poderia ainda prejudicar a conquista da conjugação do menor preço e do melhor serviço, assim como dificultar a fiscalização, cobrança e execução contratual. Portanto, não será permitida a participação de consórcios.

12. DESEMBOLSO

13.1 O desembolso será realizado após o recebimento definitivo pelo Departamento de Compras com verificação da eficiência do serviço.

13. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

13.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, na forma legal.

13.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de doze meses contado da data limite para aapresentação das propostas.

13.3. Ultrapassado o prazo de que trata o item anterior, o contrato poderá ser reajustado pelo índice IPCA.

14. APROVAÇÃO

14.1. O presente Termo de Referência foi consolidado a partir de informações apuradas pelo Departamento de Compras, em harmonia com a legislação de referência, quando verificou-se a viabilidade da contratação.

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

DO CONTRATANTE: I – MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº _____, com sede administrativa na _____, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor XXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ/MF nº _____,localizada na, CEP:, na cidade de ,representada neste ato pelo Sr., portador do CPF:; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que assinam o presente termo de contrato na forma e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. O Termo de Referência;
1.1.2. O Edital da Licitação;
1.1.3. A Proposta do contratado;
1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados da data de assinatura.
2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, , atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações

de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

3.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

3.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

3.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação

que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

3.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

3.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
4.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO
5.1. O valor total da contratação é de R$..... ()
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE
7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na IN 009/2023-TCM/GO.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:
8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
8.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
8.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.1.10.1. A Administração terá o prazo de dez dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de dez dias úteis.
8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
8.1.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto de forma mensal, quando for o caso:

a) "ART de execução;
b) Documentação comprobatória da disponibilização dos equipamentos envolvidos nos serviços (contrato de aluguel, comprovação de posse, Certificado de Registro de Licenciamento – CRLV, etc.);

c) Documentação comprobatória da disponibilização de mão-de-obra envolvida nos serviços (GFIP, contracheques, RAIS, etc.);

8.1.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos,, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Registro Cadastral do Municipio, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta

não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
9.38. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Concorrência Pública, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato.

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por

igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato.
11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.5 deste contrato.
11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.6, observada a legislação que rege a matéria.
11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Economica Federal, com correção monetária.
11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da data em que for notificada.
11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
11.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.
11.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de

declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
11.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
11.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
11.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
11.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
13.1. Comete infração administrativa, nos termos do Decreto Municipal n. _____/2024, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - advertência;
II - multa;
a) compensatória;
b) de mora.
III- impedimento de licitar e contratar;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n. _____/2024.
13.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, do item 11.1.
13.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
I - descumprimento de pequena relevância;
II - inexecução parcial de obrigação contratual.
13.5 - A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor a ser contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II – de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III – de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não

executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV – de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser contratado no caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços;
V – de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
VI – de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.6- O processo administrativo punitivo deverá ser instaurado de acordo com o Decreto Municipal n. _____/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.
13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo

indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021,

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro do Municipio de _____ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com endereço empresa _____, CNPJ _____, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de Preços referente à aquisição de _____.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

- Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

- Declara que no preço apresentado estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, despesas, enfim, todos os custos e encargos necessários ao completo Serviço dos produtos descritos.

(nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade - número e órgão emissor)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com sede _____, neste ato representada por _____, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação e especificações mínimas obrigatórias do objeto, constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Local e data.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com sede _____, neste ato representada por _____, **DECLARA**, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal n. 123/06, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no pregão presencial _____/_____.

Local e data.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO VI
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com sede _____, neste ato representada por _____, **DECLARA,** para fins do disposto no art.7º, inciso III da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com sede _____, neste ato representada por _____, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com sede _____, neste ato representada por _____, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com o Município de _____/GO.

Local e data.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Local e data.

A empresa _____, CNPJ _____, com sede _____, neste ato representada por _____, **DECLARA,** sob as penas da Lei que:

a) Os preços ora ofertados são irreajustáveis por um período de 60 (sessenta) dias.

b) Na proposta de preços já estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive as despesas com transportes, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios, resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento dos produtos constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

c) Sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento dos locais onde serão entregues os produtos.

d) No fornecimento dos produtos observaremos rigorosamente as especificações das normas determinadas pela ABNT, normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do Município, assumindo, desde já, integral responsabilidade pelo produto fornecido, de conformidade com as normas mencionadas.

Local e data.

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ

ANEXO X
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº_____, e em conformidade com as disposições a seguir:

7.1.1 DO OBJETO

7.2 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *[do edital de Licitação nº/20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.3 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

7.4 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

7.5 O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

7.6 *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.7 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7.8 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

7.9 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.10 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

7.11 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

7.12 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7.13 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

7.14 A adesão à ata de registro de preços deverá ser comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

7.15 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.16 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
7.17 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.18 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado os artigos 124 e 125 da Lei Federall n. 14.133/21.
7.19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
7.19.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
7.19.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
b) Mantiverem sua proposta original.
7.19.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
7.20 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
7.21 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7.22 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
7.22.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
7.22.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.
7.23 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
7.24 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
7.25 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.22, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.26 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2, "a", aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

7.26.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
7.26.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
7.27 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.28 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
7.28.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
7.28.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
7.28.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
7.28.4 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
7.28.5 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.29 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.29.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.29.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços

aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.29.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.29.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.30 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.30.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.30.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.37, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.30.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.30.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.30.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.30 e no item 7.30.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.30.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.31 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.32 O remanejamento somente poderá ser feito:

7.32.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.32.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.33 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
7.34 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
7.35 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7.36 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.33, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
7.37 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
7.38 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:
9.2.1 For liberado.
9.2.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável.
9.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
9.2.4 Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21.
9.2.5 Não aceitar o preço revisado pela Administração.
9.3 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
9.3.1 Pelo decurso do prazo de vigência.
9.3.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados.
9.3.3 Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado.
9.3.4 Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
9.4 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.4.1 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

10 DAS PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da legislação municipal, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - advertência;
II - multa;
a) compensatória;

b) de mora.
III- impedimento de licitar e contratar;
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
10.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste decreto.
10.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.1 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, do item 10.1.
10.4 A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:
I - descumprimento de pequena relevância;
II - inexecução parcial de obrigação contratual.
10.5 - A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:
I - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor a ser contratado, para aquele que:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
II – de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
III – de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
IV – de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser contratado no caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou Ata de Registro de Preços;
V – de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
VI – de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:
a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
10.6- O processo administrativo punitivo deverá ser instaurado de acordo com legislação vigente.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Valide a assinatura deste documento em https://ivolandia.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 874fc5